MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Número 5378 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 16/05/2025

Poder Executivo

LEI COMPLEMENTAR N° 782, DE 9 DE MAIO DE 2025

Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º É instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (REFIS - SAMAE), destinado a promover o parcelamento dos créditos não tributários devidos ao SAMAE, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas.

§ 1º Aplicam-se ao REFIS - SAMAE, no que couber, as regras contidas no Capítulo I - Do Parcelamento, conforme disposto na Lei Complementar n° 648, de 3 de maio de 2021.

§ 2º O REFIS - SAMAE é específico para os débitos inscritos em dívida ativa, bem como para multas originárias de processos administrativos, até a data prevista para o término da formalização de sua opção, em consonância com o disposto no § 7º deste artigo.

§ 3º O ingresso no REFIS - SAMAE será efetuado por opção da pessoa física ou jurídica e o pagamento do débito poderá ser feito em cota única ou por meio de parcelamento, observando os seguintes critérios:

I - em um único pagamento, de acordo com o critério definido no inciso I do art. 2º desta Lei;

II - de 1 (uma) a 12 (doze) prestações mensais fixas e sucessivas, de acordo com o critério definido no inciso II do art. 2º desta Lei;

III - de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) prestações mensais fixas e sucessivas, de acordo com o critério definido no inciso III do art. 2º desta Lei;

IV - de 25 (vinte e cinco) a 48 (quarenta e oito) prestações mensais fixas e sucessivas, de acordo com o critério definido no inciso IV do art. 2º desta Lei;

V - de 49 (quarenta e nove) a 60 (sessenta) prestações mensais fixas e sucessivas, de acordo com o critério definido no inciso V do art. 2º desta Lei; e

VI - de 61 (sessenta e uma) a 120 (cento e vinte) prestações mensais fixas e sucessivas, de acordo com o critério definido no inciso VI do art. 2º desta Lei.

§ 4º O valor das prestações referidas nos incisos III, IV, V e VI do § 3º deste artigo será calculado conforme o disposto § 2º do art. 5º da Lei Complementar n° 648, de 3 de maio de 2021.

§ 5º Para efeito do § 4º, a taxa de juros será calculada conforme o disposto no § 3º do art. 5º da Lei Complementar n° 648, de 3 de maio de 2021.

§ 6º Em caso de opção pelo parcelamento estabelecido no inciso II do § 3º do art. 1° desta Lei, não incidirão os juros estabelecidos no § 3º do art. 5º da Lei Complementar n° 648, de 3 de maio de 2021.

§ 7º A opção pelo REFIS - SAMAE poderá ser formalizada até 31 de outubro de 2025.

Art. 2º A consolidação dos débitos terá por base a data da formalização do pedido de parcelamento e resultará da soma:

I - do principal e da atualização monetária, quando o pagamento for à vista;

II - do principal, da atualização monetária de 15% (quinze por cento) da multa de mora, de 15% (quinze por cento) do montante acumulado de juros de mora e de 15% (quinze por cento) da multa por inscrição em dívida ativa, se requerido em até 12 (doze) parcelas;

III - do principal, da atualização monetária de 30% (trinta por cento) da multa de mora, de 30% (trinta por cento) do montante acumulado de juros de mora e de 30% (trinta por cento) da multa por inscrição em dívida ativa, se requerido em até 24 (vinte e quatro) prestações;

IV - do principal e da atualização monetária de 50% (cinquenta por cento) da multa de mora, de 50% (cinquenta por cento) do montante acumulado de juros de mora e de 50% (cinquenta por cento) da multa por inscrição em dívida ativa, se requerido em até 48 (quarenta e oito) prestações;

V - do principal e da atualização monetária de 80% (oitenta por cento) da multa de mora, de 80% (oitenta por cento) do montante acumulado dos juros de mora e de 80% (oitenta por cento) da multa por inscrição em dívida ativa, se requerido em até 60 (sessenta) prestações; ou

VI - do principal e da atualização monetária de 90% (noventa por cento) da multa de mora, de 90% (noventa por cento) do montante acumulado dos juros de mora e de 90% (noventa por cento) da multa por inscrição em dívida ativa, se requerido em até 120 (cento e vinte) prestações.

Parágrafo único. Somente usufruirão dos benefícios previstos nos incisos I a VI deste artigo os parcelamentos solicitados até a data prevista no § 7º do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 9 de maio de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.
ADILÓ DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.577, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9255, de 16 de Dezembro de 2024, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 52.803.054,33 (cinquenta e dois milhões e oitocentos e três mil e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 03	**Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Finanças**	
28.846.0000.3008	Despesas com Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00.00.00.00.1500	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 500.000,00
0000000	Não se aplica	
Unidade 07	**Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação**	
04.122.0017.2044	Despesas Gerenciadas pela Central de Compras	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 5.320,00
0000000	Não se aplica	

04.122.0017.2058	Manutenção do Centro Administrativo Municipal	
3.3.90.37.00.00.00.00.1500	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R$ 6.000,00
0000000	Não se aplica	
Unidade 08	**Secretaria da Receita Municipal**	
04.129.0017.2218	Manutenção da Diretoria de Políticas Econômicas e Tributárias	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 50,00
Unidade 09	**Secretaria Municipal da Saúde**	
10.122.0001.1037	Expansão e Aperfeiçoamento da Rede Municipal de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00.00.2621	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.047.946,00
0000700	4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA-RECURSO ESTADO	
4.4.90.52.00.00.00.00.2601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.200,00
3110758	4505 - EMENDA IND. INVESTIMENTO-ATENÇÃO BÁSICA-BLOCO INVEST	
4.4.90.52.00.00.00.00.2601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 11.240,00
0000758	4505 - INVESTIMENTO-ATENÇÃO BÁSICA-BLOCO INVESTIMENTO-UNIÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00.2621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 11.144,00
0000702	4090 - PSF-PROJ.SAÚDE FAMÍLIA-PROG.SAÚDE P/TODOS-REC.ESTADO	
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.37.00.00.00.00.1500	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R$ 11.500,00
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.043,00
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 250.000,00
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.301.0001.2065	Manutenção e ampliação dos serviços e atendimentos odontológicos	
3.3.90.92.00.00.00.00.2600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.040,00
0000750	4500 - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO	
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 16.316,81
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	

3.3.90.37.00.00.00.00.2621	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R$ 5.000,00
0000704	4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR-PROGRAMA PIM-RECURSO ESTADO	
3.3.90.39.00.00.00.00.2600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 45.798,59
3110750	4500 - EMENDA - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA (BLOCO CUSTEIO DAS AS	
3.3.90.92.00.00.00.00.2600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 6.000,00
0000750	4500 - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO	
3.3.90.92.00.00.00.00.2621	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 106,00
0000704	4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR-PROGRAMA PIM-RECURSO ESTADO	
10.302.0001.2053	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.3.90.37.00.00.00.00.1621	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R$ 8.107,00
0000705	4170 - FES-PROGRAMA SALVAR-RECURSO ESTADO	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00
0000751	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
3.3.90.92.00.00.00.00.1600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 300,00
0000751	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
10.302.0001.2061	Manutenção da Saúde em Serviços Próprios Especializados	
3.3.90.37.00.00.00.00.1600	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R$ 63.666,00
0000751	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
3.3.90.92.00.00.00.00.1600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.600,00
0000751	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
10.302.0001.2062	Manutenção do Hemocentro Regional	
3.3.90.37.00.00.00.00.1600	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R$ 13.100,00
0000751	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
3.3.90.92.00.00.00.00.1600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 360,00
0000751	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.3.90.92.00.00.00.00.1621	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.300,00
0000707	4220 - CUCA LEGAL-CAPS-RECURSO ESTADO	
10.302.0001.2073	Manutenção do Atendimento Média e Alta Complexidade - Serviços Contratualizados	

3.3.50.43.00.00.00.00.1500 1002000	SUBVENÇÕES SOCIAIS Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 4.156.807,44
3.3.90.39.00.00.00.00.1600 0000751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R$ 24.903.587,35
3.3.90.39.00.00.00.00.2600 0000751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R$ 1.952.125,23
10.302.0001.2229	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento	
3.3.50.85.00.00.00.00.1500 1002000	CONTRATO DE GESTÃO Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 5.020.000,00
Unidade 10	**Secretaria Municipal da Educação**	
12.365.0002.2085	Manutenção da Educação Infantil em Creches	
3.3.50.85.00.00.00.00.1500 1001000	CONTRATO DE GESTÃO Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 7.900.000,00
12.365.0002.2201	Manutenção da Educação Infantil em Pré-Escolas	
3.3.50.85.00.00.00.00.1500 1001000	CONTRATO DE GESTÃO Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 6.511.943,00
Unidade 13	**Secretaria Municipal de Gestão Urbana**	
15.451.0014.1025	Obras e Melhorias nas Vias Urbanas	
3.3.20.93.00.00.00.00.2749 3101183	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Defesa Civil restab - Protocolo RES-RS-4305108-20240624-28	R$ 1.473,89
Unidade 14	**Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade**	
15.122.0016.1047	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Trânsito, Transportes e Mobilidade	
4.4.90.51.00.00.00.00.2755 0000117	OBRAS E INSTALAÇÕES 1043 - ALIENAÇÃO TÍTULOS MOBILIÁRIOS	R$ 183.196,42
15.452.0016.2107	Sinalizações Viárias e Orientativas do Trânsito	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500 0000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 143,60
15.453.0016.2109	Manutenção do Transporte Público	

3.3.90.40.00.00.00.00.2750 0000039	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1137 - COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV. NO DOMÍNIO ECON. -	R$ 60.000,00
Unidade 15	**Secretaria Municipal da Habitação**	
16.122.0015.1048	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações Habitacionais	
4.4.90.52.00.00.00.00.1759 0000029	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1011 - FUNCAP	R$ 102.638,44
Unidade 16	**Secretaria Municipal de Obras**	
17.512.0014.2131	Conservação do Sistema de Esgotos Pluviais	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500 0000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Não se aplica	R$ 1,56

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R$ 51.771.592,62 (cinquenta e um milhões e setecentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 03	**Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Finanças**	
28.846.0000.3008	Despesas com Sentenças Judiciais	
3.1.90.91.00.00.00.00.1500 0	SENTENÇAS JUDICIAIS Não se aplica	R$ 500.000,00
Unidade 07	**Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação**	
04.122.0017.2044	Despesas Gerenciadas pela Central de Compras	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ Não se aplica	R$ 5.320,00
04.122.0017.2058	Manutenção do Centro Administrativo Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 6.000,00
Unidade 08	**Secretaria da Receita Municipal**	
04.129.0017.2218	Manutenção da Diretoria de Políticas Econômicas e Tributárias	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50,00

0	Não se aplica	
Unidade 09	**Secretaria Municipal da Saúde**	
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 262.543,00
0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.302.0001.2053	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.3.90.30.00.00.00.00.1621	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.107,00
0	4170 - FES-PROGRAMA SALVAR-RECURSO ESTADO	
3.3.90.40.00.00.00.00.1600	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 2.300,00
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
10.302.0001.2061	Manutenção da Saúde em Serviços Próprios Especializados	
3.3.90.30.00.00.00.00.1600	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 63.666,00
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
3.3.90.37.00.00.00.00.1600	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R$ 81.900,10
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
3.3.90.40.00.00.00.00.1600	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 1.600,00
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
10.302.0001.2062	Manutenção do Hemocentro Regional	
3.3.90.30.00.00.00.00.1600	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 13.100,00
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
3.3.90.40.00.00.00.00.1600	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 360,00
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.3.50.85.00.00.00.00.1600	CONTRATO DE GESTÃO	R$ 1.364.749,35
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.1621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.300,00
0	4220 - CUCA LEGAL-CAPS-RECURSO ESTADO	
3.3.90.39.00.00.00.00.2600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.952.125,23
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	

10.302.0001.2073	Manutenção do Atendimento Média e Alta Complexidade - Serviços Contratualizados	
3.3.50.43.00.00.00.00.1600	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 23.456.937,90
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 9.176.807,44
0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
Unidade 10	**Secretaria Municipal da Educação**	
12.365.0002.2085	Manutenção da Educação Infantil em Creches	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 14.411.943,00
0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
Unidade 14	**Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade**	
15.452.0016.2107	Sinalizações Viárias e Orientativas do Trânsito	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 143,60
0	Não se aplica	
15.453.0016.2109	Manutenção do Transporte Público	
3.3.90.39.00.00.00.00.2750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 60.000,00
0	1137 - COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV. NO DOMÍNIO ECON. -	
Unidade 15	**Secretaria Municipal da Habitação**	
16.482.0015.2113	Manutenção do Banco de Materiais do FUNCAP para emergências na área habitacional	
3.3.90.32.00.00.00.00.1759	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 102.638,44
0	1011 - FUNCAP	
Unidade 16	**Secretaria Municipal de Obras**	
17.512.0014.2131	Conservação do Sistema de Esgotos Pluviais	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1,56
0	Não se aplica	
Unidade 21	**Secretaria Municipal da Segurança Pública e Proteção Social**	
14.422.0003.2226	Manutenção da Coordenadoria da Pessoa Idosa	
3.3.50.43.00.00.00.00.2669	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 300.000,00

0	5036 - FMI DOAÇÕES IR

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

a) o valor de R$ 45.798,59 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS;
b) o valor de R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS;
c) o valor de R$ 11.144,00 (onze mil, cento e quarenta e quatro reais), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual;
d) o valor de R$ 1.047.946,00 (um milhão e e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual;
e) o valor de R$ 16.316,81 (dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
f) o valor de R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS;
g) o valor de R$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS;
h) o valor de R$ 5.106,00 (cinco mil, cento e seis reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual;
i) o valor de R$ 1.473,89 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2749 - Outras vinculações de transferências;
j) o valor de R$ 183.196,42 (cento e oitenta e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2755 - Rec de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.

Art. 4º Fica suplementado o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na conta de repasse de Código 3.5.1.1.2.02.80.00.00.00 – Repasse a FAS de recursos do Fundo Municipal do Idoso – convênio 919/24 – sob o recursos 2669 – Outros Recursos vinculados à Assistência Social destinação 0000913-5036 – FMI DOAÇÕES IR referente à redução de crédito suplementar, conforme Decreto FAS 23.578 de 14 de abril de 2025.

Caxias do Sul, 14 de abril de 2025 ; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

DECRETO Nº 23.585, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9255, de 16 de Dezembro de 2024, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 03	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)**	
Unidade 01	**DIREÇÃO SUPERIOR**	
17.061.0017.2328	ATENDIMENTO DOS ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	
4.5.90.67.00.00.00.00.1501	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	R$ 24.000,00
0000000	Não se aplica	
Unidade 05	**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	

17.512.0010.1162	AMPLIAÇÃO DA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	
4.4.90.51.00.00.00.00.1501	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 340.000,00

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 03	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)**	
Unidade 05	**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	
17.512.0010.1162	AMPLIAÇÃO DA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	
4.4.90.52.00.00.00.00.1501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 340.000,00
Unidade 99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
99.999.9999.9994	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00.00.00.1501	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 24.000,00

Caxias do Sul, 22 de abril de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL.MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.592, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9255, de 16 de Dezembro de 2024, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

rt. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.562.939,21 (quinze milhões e quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 01	**Advocacia-Geral do Município**	
03.091.0017.2021	Manutenção dos Serviços da Advocacia-Geral do Município	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 1.427,58
0000000	Não se aplica	
3.3.90.20.00.00.00.00.1500	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R$ 11.257,82
0000000	Não se aplica	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 87,42
0000000	Não se aplica	

04.122.0017.2023	Manutenção da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	
3.3.90.20.00.00.00.00.1500	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R$ 3.122,00
0000000	Não se aplica	
Unidade 02	**Casa Civil Municipal**	
04.122.0017.2025	Manutenção das Ações da Casa Civil Municipal	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 7.098,01
0000000	Não se aplica	
3.3.91.08.00.00.00.00.1500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 10.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 314.713,89
0000000	Não se aplica	
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 600.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 10.000,00
0000000	Não se aplica	
3.3.90.08.00.00.00.00.1500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 539,53
0000000	Não se aplica	
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 10.000,00
0000000	Não se aplica	
04.122.0017.2157	Manutenção dos Serviços Administrativos da Casa Civil Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 40.000,00
0000000	Não se aplica	
04.122.0017.2194	Manutenção dos Conselhos Municipais e Casa da Cidadania	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 600.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 6.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 220.000,00
0000000	Não se aplica	
3.3.90.08.00.00.00.00.1500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 5.000,00

0000000	Não se aplica	
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 60.000,00
0000000	Não se aplica	
3.3.91.08.00.00.00.00.1500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 45.000,00
0000000	Não se aplica	
04.122.0017.2228	Manutenção da Coordenadoria de Governança	
3.1.90.07.00.00.00.00.1500	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R$ 3.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 500.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 120.000,00
0000000	Não se aplica	
3.3.90.08.00.00.00.00.1500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 12.000,00
0000000	Não se aplica	
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 35.000,00
0000000	Não se aplica	
3.3.91.08.00.00.00.00.1500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 9.000,00
0000000	Não se aplica	
04.131.0017.2038	Publicidade Oficial da Prefeitura	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 500.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 30.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 100.000,00
0000000	Não se aplica	
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 40.000,00
0000000	Não se aplica	
3.3.91.08.00.00.00.00.1500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 25.000,00
0000000	Não se aplica	
Unidade 03	**Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Finanças**	

28.846.0000.3008	Despesas com Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00.00.00.00.1500 0000000	SENTENÇAS JUDICIAIS Não se aplica	R$ 500.000,00
Unidade 06	**Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico**	
04.122.0017.2045	Manutenção da Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.07.00.00.00.00.1500 0000000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA Não se aplica	R$ 3.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 1.949,13
3.3.90.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 20.000,00
11.334.0007.2047	Desenvolvimento de Projetos de Geração de Trabalho e Renda	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 314,28
3.3.91.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 9.000,00
23.695.0008.2160	Promoção do destino turístico de Caxias do Sul	
3.3.90.31.00.00.00.00.1500 0000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Não se aplica	R$ 20.000,00
Unidade 07	**Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação**	
04.122.0017.2058	Manutenção do Centro Administrativo Municipal	
3.1.90.07.00.00.00.00.1500 0000000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA Não se aplica	R$ 1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 10.560,66
3.3.90.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 20.000,00
3.3.91.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 100.000,00

04.122.0017.2060	Gestão de Recursos Humanos	
3.3.90.20.00.00.00.00.1500 0000000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES Não se aplica	R$ 6.244,00
3.3.90.93.00.00.00.00.1500 0000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Não se aplica	R$ 2.891,69
19.572.0006.2212	Promoção e Apoio à Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento	
3.3.90.20.00.00.00.00.1500 0000000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES Não se aplica	R$ 2.711,94
3.3.91.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 8.000,00
Unidade 08	**Secretaria da Receita Municipal**	
04.129.0017.2218	Manutenção da Diretoria de Políticas Econômicas e Tributárias	
3.1.90.07.00.00.00.00.1500 0000000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA Não se aplica	R$ 10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1500 0000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Não se aplica	R$ 24.269,57
3.3.90.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 10.000,00
3.3.91.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 180.000,00
04.129.0017.2219	Manutenção da Diretoria do ICMS	
3.3.91.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 50.000,00
Unidade 09	**Secretaria Municipal da Saúde**	
10.122.0001.1037	Expansão e Aperfeiçoamento da Rede Municipal de Saúde	
4.4.50.42.00.00.00.00.1621 3210720	AUXÍLIOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO INVESTIMENTOS - EMENDA INDIVID	R$ 130.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1621 0000705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4170 - FES-PROGRAMA SALVAR-RECURSO ESTADO	R$ 75.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.2601 0000758	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4505 - INVESTIMENTO-ATENÇÃO BÁSICA-BLOCO INVESTIMENTO-UNIÃO	R$ 79.294,00
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500 1002000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 40,00
10.301.0001.2065	Manutenção e ampliação dos serviços e atendimentos odontológicos	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500 1002000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 352,48
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500 1002000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 292.657,10
3.1.90.94.00.00.00.00.1500 1002000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 304.088,16
3.3.90.37.00.00.00.00.1621 0000704	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA 4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR-PROGRAMA PIM-RECURSO ESTADO	R$ 5.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1600 0000750	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 4500 - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO	R$ 25.238,90
10.302.0001.2053	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.1.90.07.00.00.00.00.1500 1002000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1621 0000705	MATERIAL DE CONSUMO 4170 - FES-PROGRAMA SALVAR-RECURSO ESTADO	R$ 975.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.1600 0000751	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R$ 100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.1500 1002000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 115,71
10.302.0001.2061	Manutenção da Saúde em Serviços Próprios Especializados	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500 1002000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 16.332,95

3.3.90.40.00.00.00.00.1659 0000038	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1114 - CONVÊNIO PMCS-FUCS SAÚDE-RECURSOS FUCS	R$ 14.700,00
3.3.90.92.00.00.00.00.1500 1002000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 1.381,00
10.302.0001.2062	Manutenção do Hemocentro Regional	
3.1.90.07.00.00.00.00.1500 1002000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 700,00
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500 1002000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 59.440,51
3.3.90.30.00.00.00.00.1500 1002000	MATERIAL DE CONSUMO Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 320.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.1621 0000707	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4220 - CUCA LEGAL-CAPS-RECURSO ESTADO	R$ 117,00
3.3.90.93.00.00.00.00.1500 1002000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 90,01
10.302.0001.2073	Manutenção do Atendimento Média e Alta Complexidade - Serviços Contratualizados	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600 0000751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R$ 2.911.210,40
3.3.90.39.00.00.00.00.2600 0000751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R$ 52.500,00
10.304.0001.2074	Manutenção dos Serviços de Prevenção e Vigilância em Saúde	
3.1.90.07.00.00.00.00.1500 1002000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 2.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1500 1002000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 136.753,25
3.3.90.93.00.00.00.00.1500 1002000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 16.690,44
Unidade 10	**Secretaria Municipal da Educação**	

12.122.0017.2075	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	
3.1.90.07.00.00.00.00.1540 0000009	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA 0031 - FUNDEB - APLICAÇÃO 30%	R$ 12.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1543 0000009	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 0031 - FUNDEB - APLICAÇÃO 30%	R$ 413.185,26
3.3.90.36.00.00.00.00.1500 1001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 76.367,36
3.3.90.93.00.00.00.00.1500 1001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 156,03
3.3.91.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 400.000,00
12.361.0002.2083	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00.00.00.00.1540 1070000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Ident perc aplic pag remun prof educ básica efetivo exercíci	R$ 192.474,97
3.3.90.93.00.00.00.00.1500 1001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 173.136,59
12.365.0002.2085	Manutenção da Educação Infantil em Creches	
3.3.90.91.00.00.00.00.1500 1001000	SENTENÇAS JUDICIAIS Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 880.911,12
12.365.0002.2201	Manutenção da Educação Infantil em Pré-Escolas	
3.3.90.91.00.00.00.00.1500 1001000	SENTENÇAS JUDICIAIS Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 934.243,62
3.3.90.93.00.00.00.00.1500 1001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 60.266,26
12.367.0002.2087	Manutenção do Ensino de Crianças com Deficiência - PcD	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500 1001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 48,50
12.782.0002.2197	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.00.00.2799 0000054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1334 - SERV. INSCRIÇÃO CONCURSO PUBLICO-LEI Nº 8.430/2019	R$ 3.360,00

Unidade 11	**Secretaria Municipal da Cultura**	
13.392.0004.2093	Manutenção do Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho	
3.1.90.13.00.00.00.00.1500 0000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não se aplica	R$ 20.000,00
13.392.0004.2094	Manutenção da Casa da Cultura Percy Vargas de Abreu e Lima	
3.1.90.13.00.00.00.00.1500 0000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não se aplica	R$ 22.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 10.000,00
13.392.0004.2096	Manutenção do Departamento de Livro e Leitura	
3.3.91.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 60.000,00
13.392.0004.2097	Manutenção da Unidade de Arte e Cultura Popular	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 1.903,91
3.3.90.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1500 0000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Não se aplica	R$ 30.000,00
3.3.91.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 10.000,00
13.392.0004.2099	Manutenção da Unidade de Música	
3.3.90.93.00.00.00.00.1759 0000023	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1005 - FEC	R$ 5.000,00
Unidade 12	**Secretaria Municipal do Urbanismo**	
15.122.0017.2104	Manutenção da Secretaria Municipal do Urbanismo	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 24.000,00

15.452.0013.1046	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações Urbanísticas	
4.4.90.52.00.00.00.00.1759 0000050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1296 - FUNDO MUNICIPAL REG. FUNDIÁRIA DEFESA,GESTÃO ORD.URBA	R$ 275.000,00
Unidade 14	**Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade**	
15.452.0016.2106	Fiscalização e Regulamentação do Trânsito nas Vias	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500 0000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Não se aplica	R$ 234,39
15.452.0016.2108	Promoção de Ações de Educação no Trânsito	
3.3.90.39.00.00.00.00.2799 0000054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1334 - SERV. INSCRIÇÃO CONCURSO PUBLICO-LEI Nº 8.430/2019	R$ 3.360,00
26.781.0016.2111	Manutenção do Aeroporto Regional	
3.1.90.11.00.00.00.00.1501 0000007	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	R$ 600.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1501 0000007	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	R$ 15.430,16
3.1.91.13.00.00.00.00.1501 0000007	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	R$ 160.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00.1501 0000007	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	R$ 5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1501 0000007	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	R$ 80.000,00
3.3.91.08.00.00.00.00.1501 0000007	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	R$ 35.000,00
Unidade 15	**Secretaria Municipal da Habitação**	
16.122.0017.2112	Manutenção da Secretaria Municipal da Habitação	
3.3.90.40.00.00.00.00.1759 0000029	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1011 - FUNCAP	R$ 32.595,00
Unidade 16	**Secretaria Municipal de Obras**	
04.122.0014.1049	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações da Secretaria Municipal de Obras	

3.3.20.93.00.00.00.00.2749 3101183	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Defesa Civil restab - Protocolo RES-RS-4305108-20240624-28	R$ 1.473,89
17.512.0014.2131	Conservação do Sistema de Esgotos Pluviais	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500 0000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 561.917,03
3.1.90.16.00.00.00.00.1500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 83.258,85
3.3.90.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 7.553,42
3.3.90.46.00.00.00.00.1500 0000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Não se aplica	R$ 87.024,00
3.3.91.08.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Não se aplica	R$ 250.000,00
26.782.0014.2117	Manutenção da Região Administrativa de Ana Rech	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 5.405,96
26.782.0014.2118	Manutenção da Região Administrativa de Desvio Rizzo	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 5.123,71
26.782.0014.2132	Conservação e Melhorias de Estradas Vicinais 1º Distrito	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 6.457,79
Unidade 17	**Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade**	
04.122.0017.2133	Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 50.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1500 0000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ Não se aplica	R$ 95,50
18.542.0011.2141	Fiscalização e Preservação do Meio Ambiente	

3.3.90.93.00.00.00.00.1759 0000030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1013 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R$ 28.454,71
18.542.0012.2135	Ações de Proteção aos Animais	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 12.883,33
Unidade 18	**Secretaria Municipal da Agricultura,Pecuária e Abastecimento**	
08.244.0009.2173	Manutenção do Banco de Alimentos e outras ações de distribuição	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 125.000,00
20.605.0009.2151	Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500 0000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ Não se aplica	R$ 10.000,00
Unidade 20	**Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**	
27.812.0005.2164	Atividades Esportivas junto à Comunidade	
3.3.90.20.00.00.00.00.1500 0000000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES Não se aplica	R$ 6.244,00
Unidade 21	**Secretaria Municipal da Segurança Pública e Proteção Social**	
06.181.0003.2168	Manutenção das Ações Preventivas e Ostensivas desenvolvidas pela Guarda Municipal	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500 0000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Não se aplica	R$ 60.484,42

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R$ 9.085.872,27 (nove milhões e e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 02	**Casa Civil Municipal**	
04.122.0017.2025	Manutenção das Ações da Casa Civil Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 40.000,00

Unidade 03	**Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Finanças**	
28.846.0000.3008	Despesas com Sentenças Judiciais	
3.1.90.91.00.00.00.00.1500 0	SENTENÇAS JUDICIAIS Não se aplica	R$ 500.000,00
Unidade 06	**Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico**	
23.695.0008.2160	Promoção do destino turístico de Caxias do Sul	
3.3.90.32.00.00.00.00.1500 0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Não se aplica	R$ 20.000,00
Unidade 09	**Secretaria Municipal da Saúde**	
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.1600 0	MATERIAL DE CONSUMO 4500 - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO	R$ 25.238,90
3.3.90.39.00.00.00.00.1621 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR-PROGRAMA PIM-RECURSO ESTADO	R$ 5.900,00
10.302.0001.2053	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.3.50.85.00.00.00.00.1621 0	CONTRATO DE GESTÃO 4170 - FES-PROGRAMA SALVAR-RECURSO ESTADO	R$ 1.050.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1600 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R$ 100,00
10.302.0001.2061	Manutenção da Saúde em Serviços Próprios Especializados	
3.3.90.39.00.00.00.00.1659 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1114 - CONVÊNIO PMCS-FUCS SAÚDE-RECURSOS FUCS	R$ 14.700,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1500 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 1.381,00
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.3.90.30.00.00.00.00.1621 0	MATERIAL DE CONSUMO 4220 - CUCA LEGAL-CAPS-RECURSO ESTADO	R$ 117,00
3.3.90.37.00.00.00.00.1500 0	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 150.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 170.000,00
0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.224.841,24
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
10.302.0001.2073	Manutenção do Atendimento Média e Alta Complexidade - Serviços Contratualizados	
3.3.50.43.00.00.00.00.1600	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 686.369,16
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
Unidade 10	**Secretaria Municipal da Educação**	
12.122.0017.2075	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	
3.1.90.11.00.00.00.00.1540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 12.000,00
0	0031 - FUNDEB - APLICAÇÃO 30%	
3.1.90.11.00.00.00.00.1543	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 413.185,26
0	0031 - FUNDEB - APLICAÇÃO 30%	
12.361.0002.2083	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00.00.1540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 192.474,97
0	Ident perc aplic pag remun prof educ básica efetivo exercíci	
12.365.0002.2085	Manutenção da Educação Infantil em Creches	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 957.278,48
0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
12.365.0002.2201	Manutenção da Educação Infantil em Pré-Escolas	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.164.707,33
0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
Unidade 11	**Secretaria Municipal da Cultura**	
13.392.0004.2099	Manutenção da Unidade de Música	
3.3.90.39.00.00.00.00.1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
0	1005 - FEC	
Unidade 12	**Secretaria Municipal do Urbanismo**	

15.122.0017.2104	Manutenção da Secretaria Municipal do Urbanismo	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500 0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 12.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.1500 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Não se aplica	R$ 12.000,00
15.452.0013.1046	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações Urbanísticas	
4.4.90.40.00.00.00.00.1759 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1296 - FUNDO MUNICIPAL REG. FUNDIÁRIA DEFESA,GESTÃO ORD.URBA	R$ 275.000,00
Unidade 13	**Secretaria Municipal de Gestão Urbana**	
15.451.0014.1025	Obras e Melhorias nas Vias Urbanas	
3.3.20.93.00.00.00.00.2749 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Defesa Civil restab - Protocolo RES-RS-4305108-20240624-28	R$ 1.473,89
18.541.0011.2137	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.30.00.00.00.00.1759 0	MATERIAL DE CONSUMO 1013 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R$ 28.454,71
Unidade 14	**Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade**	
26.781.0016.2111	Manutenção do Aeroporto Regional	
3.3.90.39.00.00.00.00.1501 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	R$ 895.430,16
Unidade 15	**Secretaria Municipal da Habitação**	
16.482.0015.1024	Produção de Lotes e Moradias Populares	
3.3.90.40.00.00.00.00.1759 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1011 - FUNCAP	R$ 32.595,00
Unidade 16	**Secretaria Municipal de Obras**	
26.782.0014.2117	Manutenção da Região Administrativa de Ana Rech	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500 0	MATERIAL DE CONSUMO Não se aplica	R$ 5.405,96
26.782.0014.2118	Manutenção da Região Administrativa de Desvio Rizzo	

3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.123,71
0	Não se aplica	
Unidade 17	**Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade**	
04.122.0017.2133	Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 95,50
0	Não se aplica	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 30.000,00
0	Não se aplica	
18.542.0012.2135	Ações de Proteção aos Animais	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
0	Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
0	Não se aplica	
Unidade 18	**Secretaria Municipal da Agricultura,Pecuária e Abastecimento**	
20.606.0009.2152	Apoio à Produção Agropecuária Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 135.000,00
0	Não se aplica	

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

a) o valor de R$ 79.294,00 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal – RSPS;
b) o valor de R$ 5.373.148,66 (cinco milhões e trezentos e setenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
c) o valor de R$ 832.260,61 (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
d) o valor de R$ 3.143,67 (três mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
e) o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual;
f) o valor de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS;
g) o valor de R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2799 - Outras Vinculações Legais;

Caxias do Sul, 24 de abril de 2025 ; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

DECRETO Nº 23.593, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9255, de 16 de Dezembro de 2024, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.288.281,94 (três milhões e duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 09	**Secretaria Municipal da Saúde**	
10.302.0001.2061	Manutenção da Saúde em Serviços Próprios Especializados	
3.3.90.47.00.00.00.00.1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 60,00
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.3.50.85.00.00.00.00.2621	CONTRATO DE GESTÃO	R$ 409.263,43
0000707	4220 - CUCA LEGAL-CAPS-RECURSO ESTADO	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 32.928,00
0000751	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
10.302.0001.2073	Manutenção do Atendimento Média e Alta Complexidade - Serviços Contratualizados	
3.3.90.39.00.00.00.00.2600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.165.328,00
0000751	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
10.302.0001.2229	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 8.440,30
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
Unidade 10	**Secretaria Municipal da Educação**	
12.367.0002.2087	Manutenção do Ensino de Crianças com Deficiência - PcD	
3.1.90.94.00.00.00.00.1540	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 41.765,35
1070000	Ident perc aplic pag remun prof educ básica efetivo exercíci	
Unidade 13	**Secretaria Municipal de Gestão Urbana**	
15.451.0014.2128	Conservação do Sistema Viário	

3.3.90.30.00.00.00.00.1704 0000025	MATERIAL DE CONSUMO 1007 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R$ 153.700,00
Unidade 16	**Secretaria Municipal de Obras**	
04.122.0017.2116	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500 0000000	MATERIAL DE CONSUMO Não se aplica	R$ 20.000,00
15.452.0014.1026	Ampliação de Redes de Esgotos Pluviais	
4.4.90.51.00.00.00.00.2755 0000042	OBRAS E INSTALAÇÕES 1241 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS	R$ 245.197,48
26.782.0014.1027	Obras e Melhorias nas Vias Rurais	
4.4.90.51.00.00.00.00.2749 3101184	OBRAS E INSTALAÇÕES Defesa Civil restab - Protocolo RES-RS-4305108-20240709-31	R$ 1.137.578,06
4.4.90.51.00.00.00.00.2755 0000042	OBRAS E INSTALAÇÕES 1241 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS	R$ 74.021,32

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R$ 576.112,45 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e doze reais e quarenta e cinco centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 09	**Secretaria Municipal da Saúde**	
10.302.0001.2061	Manutenção da Saúde em Serviços Próprios Especializados	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 60,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1500 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 8.440,30
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.3.90.30.00.00.00.00.1600 0	MATERIAL DE CONSUMO 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R$ 11.656,08
3.3.90.36.00.00.00.00.1600 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R$ 7.816,56

3.3.90.40.00.00.00.00.1600	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 13.455,36
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
Unidade 10	**Secretaria Municipal da Educação**	
12.361.0002.2083	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00.00.1540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 41.765,35
0	Ident perc aplic pag remun prof educ básica efetivo exercíci	
Unidade 13	**Secretaria Municipal de Gestão Urbana**	
15.451.0014.1025	Obras e Melhorias nas Vias Urbanas	
4.4.90.30.00.00.00.00.1704	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 153.700,00
0	1007 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	
Unidade 16	**Secretaria Municipal de Obras**	
04.122.0014.1049	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações da Secretaria Municipal de Obras	
4.4.90.51.00.00.00.00.2755	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 319.218,80
0	1241 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS	
17.512.0014.2131	Conservação do Sistema de Esgotos Pluviais	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
0	Não se aplica	

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

a) o valor de R$ 1.165.328,00 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS;
b) o valor de R$ 409.263,43 (quatrocentos e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual;
c) o valor de R$ 1.137.578,06 (um milhão e cento e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e seis centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2749 - Outras vinculações de transferências;

Caxias do Sul, 24 de abril de 2025 ; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

DECRETO Nº 23.602, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9255, de 16 de Dezembro de 2024, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.390.563,88 (cinquenta e cinco milhões e trezentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 01	**Advocacia-Geral do Município**	
03.091.0017.2021	Manutenção dos Serviços da Advocacia-Geral do Município	
3.3.90.91.00.00.00.00.1501	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 50.000,00
0000010	0400 - RESSARCIMENTO - LIVRE	
Unidade 02	**Casa Civil Municipal**	
04.122.0017.2025	Manutenção das Ações da Casa Civil Municipal	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00
0000000	Não se aplica	
Unidade 03	**Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Finanças**	
04.123.0017.2035	Manutenção da Diretoria de Contadoria-Geral	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.050,00
0000000	Não se aplica	
Unidade 05	**Secretaria Municipal de Planejamento e Parc. Estratégicas**	
04.121.0017.1139	Ações de Planejamento relativas ao Aeroporto Regional da Serra Gaúcha	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 126.000,00
0000000	Não se aplica	
Unidade 07	**Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação**	
04.122.0017.1011	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações no Centro Administrativo Municipal	
4.4.90.52.00.00.00.00.1754	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000.000,00
0000065	FINANCIAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA	
04.122.0017.2044	Despesas Gerenciadas pela Central de Compras	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 177.432,52
0000000	Não se aplica	

04.122.0017.2055	Manutenção de Softwares e Equipamentos de Informática	
3.3.90.40.00.00.00.00.2759 0000040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1158 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	R$ 1.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.2711 0000000	MATERIAL DE CONSUMO Não se aplica	R$ 19.051,50
3.3.90.40.00.00.00.00.1500 0000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ Não se aplica	R$ 100.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.2759 0000050	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1296 - FUNDO MUNICIPAL REG. FUNDIÁRIA DEFESA,GESTÃO ORD.URBA	R$ 600.000,00
08.243.0003.2227	Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3.3.90.33.00.00.00.00.1500 0000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Não se aplica	R$ 2.196,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Não se aplica	R$ 2.517,28
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 2.517,28
Unidade 08	**Secretaria da Receita Municipal**	
04.129.0017.1012	Modernização da Administração Tributária	
4.4.90.39.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 526,00
Unidade 09	**Secretaria Municipal da Saúde**	
10.122.0001.1037	Expansão e Aperfeiçoamento da Rede Municipal de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00.00.1621 0000702	OBRAS E INSTALAÇÕES 4090 - PSF-PROJ.SAÚDE FAMÍLIA-PROG.SAÚDE P/TODOS-REC.ESTADO	R$ 15.822,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1621 0000707	OBRAS E INSTALAÇÕES 4220 - CUCA LEGAL-CAPS-RECURSO ESTADO	R$ 12.138,27
4.4.90.52.00.00.00.00.1621 0000702	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4090 - PSF-PROJ.SAÚDE FAMÍLIA-PROG.SAÚDE P/TODOS-REC.ESTADO	R$ 164.073,10
4.4.90.52.00.00.00.00.2601 0000759	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4506 - INVESTIMENTO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-BLOCO INVESTIMENTO	R$ 73.263,70

4.4.90.52.00.00.00.00.2601 3110758	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4505 - EMENDA IND. INVESTIMENTO-ATENÇÃO BÁSICA-BLOCO INVEST	R$ 302.913,34
4.4.90.52.00.00.00.00.2601 0000758	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4505 - INVESTIMENTO-ATENÇÃO BÁSICA-BLOCO INVESTIMENTO-UNIÃO	R$ 152.101,73
4.4.90.52.00.00.00.00.2601 3101758	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4505-INVEST.AT.BÁSICA-BL.INVESTIMENTO-UNIÃO-CALAMIDADE	R$ 82.825,26
4.4.90.52.00.00.00.00.2632 3210711	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4293 - EMENDA - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UBS-PPV OU MATERIAIS	R$ 1.680,33
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500 1002000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 6.201,44
10.302.0001.2053	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.3.90.92.00.00.00.00.1600 0000751	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R$ 110,10
10.302.0001.2061	Manutenção da Saúde em Serviços Próprios Especializados	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500 1002000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 1.985,38
3.3.90.92.00.00.00.00.1600 0000751	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R$ 54,28
10.302.0001.2062	Manutenção do Hemocentro Regional	
3.3.90.92.00.00.00.00.1600 0000751	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R$ 31,20
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.3.90.92.00.00.00.00.1600 0000751	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R$ 8,50
10.302.0001.2073	Manutenção do Atendimento Média e Alta Complexidade - Serviços Contratualizados	
3.3.50.43.00.00.00.00.1500 1002000	SUBVENÇÕES SOCIAIS Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R$ 14.559.472,00

3.3.50.43.00.00.00.00.1600	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 13.205.847,57
0000751	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.058.281,67
0000751	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
10.304.0001.2074	Manutenção dos Serviços de Prevenção e Vigilância em Saúde	
3.3.90.14.00.00.00.00.2659	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.355,68
0000061	4001 - FMS-VIGILÂNCIA/FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA-R.PRÓPRIO	
3.3.90.33.00.00.00.00.2659	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 4.100,00
0000061	4001 - FMS-VIGILÂNCIA/FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA-R.PRÓPRIO	
3.3.90.37.00.00.00.00.2621	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R$ 16.546,89
3210716	4297 - emenda ind - CUSTEIO-MED,EXAMES E/OU CONS ESPECIALIZ	
10.304.0001.2221	Manutenção dos Serviços de Vigilância do CEREST	
3.3.90.93.00.00.00.00.1600	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 2.000,00
0000751	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
Unidade 10	**Secretaria Municipal da Educação**	
12.122.0002.1044	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações Educacionais	
4.4.90.52.00.00.00.00.2550	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 235.228,87
0000028	1010 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
12.122.0017.2075	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	
3.1.91.13.00.00.00.00.1543	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 161,41
0000009	0031 - FUNDEB - APLICAÇÃO 30%	
12.306.0002.2081	Manutenção da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 210.928,25
0000000	Não se aplica	
12.361.0002.1015	Obras e Equipamentos para o Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00.00.00.1550	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 551.934,88
0000028	1010 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
12.361.0002.2083	Manutenção do Ensino Fundamental	

3.1.90.94.00.00.00.00.1540 1070000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Ident perc aplic pag remun prof educ básica efetivo exercíci	R$ 61.072,26
3.3.50.43.00.00.00.00.1500 1001000	SUBVENÇÕES SOCIAIS Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R$ 744.328,46
3.3.90.39.00.00.00.00.1550 0000028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1010 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R$ 85.000,00
12.365.0002.1016	Obras e Equipamentos para o Ensino Infantil	
4.4.50.42.00.00.00.00.2706 3110167	AUXÍLIOS Transferência Especial 2024 - Emenda Parlamentar nº 20244353	R$ 104.722,56
4.4.90.51.00.00.00.00.2550 0000028	OBRAS E INSTALAÇÕES 1010 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R$ 85.833,44
4.4.90.51.00.00.00.00.2706 3110167	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial 2024 - Emenda Parlamentar nº 20244353	R$ 1.218.968,32
Unidade 11	**Secretaria Municipal da Cultura**	
13.391.0004.2089	Manutenção e Promoção dos Espaços de Memória e do Patrimônio Cultural	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 7.000,00
13.392.0004.2096	Manutenção do Departamento de Livro e Leitura	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500 0000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ Não se aplica	R$ 200,00
13.392.0004.2097	Manutenção da Unidade de Arte e Cultura Popular	
3.3.90.39.00.00.00.00.1899 0000197	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Patrocínio Banrisul 0101170 - Magia dos Encontros 2024	R$ 30.000,00
13.392.0004.2098	Manutenção da Unidade de Dança	
3.3.90.47.00.00.00.00.1500 0000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Não se aplica	R$ 6.297,25
13.392.0004.2099	Manutenção da Unidade de Música	
3.3.90.36.00.00.00.00.1759 0000023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1005 - FEC	R$ 12.000,00

3.3.90.47.00.00.00.00.1500 0000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Não se aplica	R$ 21.542,23
13.392.0004.2101	Manutenção da Unidade de Artes Visuais	
3.3.90.36.00.00.00.00.1759 0000023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1005 - FEC	R$ 1.600,00
Unidade 14	**Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade**	
15.122.0016.1047	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Trânsito, Transportes e Mobilidade	
4.4.90.52.00.00.00.00.1752 0000027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	R$ 56.044,26
15.122.0016.2110	Manutenção do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte e Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI	
3.3.90.47.00.00.00.00.1752 0000027	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	R$ 447,88
15.452.0016.2106	Fiscalização e Regulamentação do Trânsito nas Vias	
3.3.90.30.00.00.00.00.1752 0000027	MATERIAL DE CONSUMO 1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	R$ 295.000,00
15.453.0016.2109	Manutenção do Transporte Público	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500 0000000	MATERIAL DE CONSUMO Não se aplica	R$ 1.520,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1750 0000039	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1137 - COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV. NO DOMÍNIO ECON. -	R$ 206.725,57
3.3.90.40.00.00.00.00.2750 0000039	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1137 - COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV. NO DOMÍNIO ECON. -	R$ 98.816,44
Unidade 15	**Secretaria Municipal da Habitação**	
16.482.0015.2113	Manutenção do Banco de Materiais do FUNCAP para emergências na área habitacional	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 10.000,00
Unidade 16	**Secretaria Municipal de Obras**	
04.122.0017.2127	Manutenção de Veículos e Máquinas da Frota Municipal	

3.3.90.30.00.00.00.00.1500 0000000	MATERIAL DE CONSUMO Não se aplica	R$ 6.073.000,00
15.452.0014.1026	Ampliação de Redes de Esgotos Pluviais	
4.4.90.51.00.00.00.00.2755 0000042	OBRAS E INSTALAÇÕES 1241 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS	R$ 4.000,00
17.512.0014.2131	Conservação do Sistema de Esgotos Pluviais	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 235.000,00
26.782.0014.2132	Conservação e Melhorias de Estradas Vicinais 1º Distrito	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 135.000,00
Unidade 17	**Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade**	
18.541.0011.2139	Ações de Educação Ambiental	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500 0000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 500,00
18.542.0011.2141	Fiscalização e Preservação do Meio Ambiente	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500 0000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 3.000,00
18.542.0012.2135	Ações de Proteção aos Animais	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500 0000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 500,00
Unidade 18	**Secretaria Municipal da Agricultura,Pecuária e Abastecimento**	
08.244.0009.2173	Manutenção do Banco de Alimentos e outras ações de distribuição	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500 0000000	MATERIAL DE CONSUMO Não se aplica	R$ 105.000,00
20.606.0009.2152	Apoio à Produção Agropecuária Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00.1899 0000194	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Patrocínio Banrisul 0100136-Projeto Horti Serra Gaucha2025	R$ 20.088,78

Unidade 20	**Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**	
27.812.0005.2164	Atividades Esportivas junto à Comunidade	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
0000000	Não se aplica	

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R$ 24.056.274,83 (vinte e quatro milhões e e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 01	**Advocacia-Geral do Município**	
03.091.0017.2021	Manutenção dos Serviços da Advocacia-Geral do Município	
3.3.90.39.00.00.00.00.1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
0	0400 - RESSARCIMENTO - LIVRE	
Unidade 02	**Casa Civil Municipal**	
04.131.0017.2028	Publicidade de Campanhas Institucionais	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 15.000,00
0	Não se aplica	
Unidade 03	**Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Finanças**	
04.122.0017.2032	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Finanças	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.050,00
0	Não se aplica	
Unidade 05	**Secretaria Municipal de Planejamento e Parc. Estratégicas**	
04.127.0017.2040	Ações de Planejamento Territorial	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 4.199.000,00
0	Não se aplica	
Unidade 07	**Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação**	
04.122.0017.1011	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações no Centro Administrativo Municipal	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 177.432,52
0	Não se aplica	

04.122.0017.2058	Manutenção do Centro Administrativo Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 5.034,56
04.122.0017.2060	Gestão de Recursos Humanos	
3.3.90.49.00.00.00.00.1500 0	AUXÍLIO-TRANSPORTE Não se aplica	R$ 2.196,00
Unidade 08	**Secretaria da Receita Municipal**	
04.129.0017.2217	Manutenção da Diretoria de Rendas Imobiliárias	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500 0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 526,00
Unidade 09	**Secretaria Municipal da Saúde**	
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.1621 0	MATERIAL DE CONSUMO 4090 - PSF-PROJ.SAÚDE FAMÍLIA-PROG.SAÚDE P/TODOS-REC.ESTADO	R$ 179.895,10
10.302.0001.2053	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.3.90.40.00.00.00.00.1600 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R$ 110,10
10.302.0001.2061	Manutenção da Saúde em Serviços Próprios Especializados	
3.3.90.40.00.00.00.00.1600 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R$ 54,28
10.302.0001.2062	Manutenção do Hemocentro Regional	
3.3.90.40.00.00.00.00.1600 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R$ 31,20
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.3.50.85.00.00.00.00.1621 0	CONTRATO DE GESTÃO 4220 - CUCA LEGAL-CAPS-RECURSO ESTADO	R$ 12.138,27
3.3.90.40.00.00.00.00.1600 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R$ 8,50

10.302.0001.2229	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento	
3.3.50.85.00.00.00.00.1500	CONTRATO DE GESTÃO	R$ 14.559.472,00
0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.304.0001.2074	Manutenção dos Serviços de Prevenção e Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00.2621	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 16.546,89
0	4297 - emenda ind - CUSTEIO-MED,EXAMES E/OU CONS ESPECIALIZ	
10.304.0001.2221	Manutenção dos Serviços de Vigilância do CEREST	
3.3.90.36.00.00.00.00.1600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 2.000,00
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
Unidade 10	**Secretaria Municipal da Educação**	
12.122.0017.2075	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	
3.1.90.11.00.00.00.00.1543	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 161,41
0	0031 - FUNDEB - APLICAÇÃO 30%	
12.306.0002.2079	Manutenção da Alimentação Escolar na Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 210.928,25
0	Não se aplica	
12.361.0002.2083	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00.00.1540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 61.072,26
0	Ident perc aplic pag remun prof educ básica efetivo exercíci	
12.365.0002.2085	Manutenção da Educação Infantil em Creches	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 744.328,46
0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
12.782.0002.2197	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.00.00.1550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 636.934,88
0	1010 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Unidade 11	**Secretaria Municipal da Cultura**	
13.391.0004.2089	Manutenção e Promoção dos Espaços de Memória e do Patrimônio Cultural	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.000,00

0	Não se aplica	
13.392.0004.2096	Manutenção do Departamento de Livro e Leitura	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 200,00
0	Não se aplica	
13.392.0004.2099	Manutenção da Unidade de Música	
3.3.90.39.00.00.00.00.1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 12.000,00
0	1005 - FEC	
13.392.0004.2101	Manutenção da Unidade de Artes Visuais	
3.3.90.39.00.00.00.00.1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.600,00
0	1005 - FEC	
Unidade 14	**Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade**	
15.122.0016.1047	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Trânsito, Transportes e Mobilidade	
4.4.90.51.00.00.00.00.1752	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 30.000,00
0	1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	
15.122.0017.2105	Manutenção da Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.520,00
0	Não se aplica	
15.452.0016.2106	Fiscalização e Regulamentação do Trânsito nas Vias	
3.3.90.40.00.00.00.00.1752	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 62.447,88
0	1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	
3.3.90.92.00.00.00.00.1752	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 13.044,26
0	1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	
15.452.0016.2107	Sinalizações Viárias e Orientativas do Trânsito	
3.3.90.39.00.00.00.00.1752	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 205.000,00
0	1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	
15.452.0016.2108	Promoção de Ações de Educação no Trânsito	
3.3.90.30.00.00.00.00.1752	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
0	1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	

3.3.90.39.00.00.00.00.1752 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	R$ 31.000,00
15.453.0016.2109	Manutenção do Transporte Público	
3.3.90.39.00.00.00.00.1750 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1137 - COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV. NO DOMÍNIO ECON. -	R$ 206.725,57
3.3.90.39.00.00.00.00.2750 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1137 - COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV. NO DOMÍNIO ECON. -	R$ 98.816,44
Unidade 15	**Secretaria Municipal da Habitação**	
16.122.0017.2112	Manutenção da Secretaria Municipal da Habitação	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500 0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 10.000,00
Unidade 16	**Secretaria Municipal de Obras**	
04.122.0014.1049	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações da Secretaria Municipal de Obras	
4.4.90.51.00.00.00.00.2755 0	OBRAS E INSTALAÇÕES 1241 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS	R$ 4.000,00
17.512.0014.2131	Conservação do Sistema de Esgotos Pluviais	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500 0	MATERIAL DE CONSUMO Não se aplica	R$ 2.370.000,00
Unidade 17	**Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade**	
04.122.0017.2133	Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500 0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R$ 4.000,00
Unidade 18	**Secretaria Municipal da Agricultura,Pecuária e Abastecimento**	
20.606.0009.2152	Apoio à Produção Agropecuária Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R$ 105.000,00
Unidade 20	**Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**	
27.812.0005.2164	Atividades Esportivas junto à Comunidade	

3.3.90.39.00.00.00.00.1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
0	Não se aplica	

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

a) o valor de R$ 235.228,87 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2550 - Transferência do Salário-Educação;
b) o valor de R$ 58.907,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e sete reais), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS;
c) o valor de R$ 65.281,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS;
d) o valor de R$ 170.174,16 (cento e setenta mil, cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS;
e) o valor de R$ 7.455,68 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde;
f) o valor de R$ 1.323.690,88 (um milhão e trezentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2706 - Transferência Especial da União;
g) o valor de R$ 19.051,50 (dezenove mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2024, sob o vínculo 2711 - Demais Transf Obrigatórias não Decorrentes Repartições Rec;
h) o valor de R$ 27.839,48 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
i) o valor de R$ 8.186,82 (oito mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
j) o valor de R$ 17.264.129,24 (dezessete milhões e duzentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS;
k) o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), referente a operações de crédito, sob o vínculo 1754 - Recursos de Operações de Crédito;
l) o valor de R$ 20.088,78 (vinte mil e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1899 - Outros Recursos Vinculados;
m) o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1899 - Outros Recursos Vinculados;
n) o valor de R$ 85.833,44 (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2550 - Transferência do Salário-Educação;
o) o valor de R$ 23.918,26 (vinte e três mil, novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS;
p) o valor de R$ 86.820,73 (oitenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e setenta e três centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal – RSPS;
q) o valor de R$ 73.263,70 (setenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS;
r) o valor de R$ 132.739,18 (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS;
s) o valor de R$ 1.680,33 (um mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2632 - Transf Estado ref Convênios Instr Congêneres vinc Saúde;
t) o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2759 - Recursos Vinculados a Fundos;
u) o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 2759 - Recursos Vinculados a Fundos;
v) o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a redução no Poder Legislativo conorme Resolução de Mesa nº 1.455/A, de 10 de abril de 2025.

Caxias do Sul, 28 de abril de 2025 ; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

DECRETO Nº 23.616, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Ratifica a Resolução nº 12/2025 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e convoca a VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caxias do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2025, de 09 de maio de 2025, do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, que trata da realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caxias do Sul; e

CONSIDERANDO a importância de promover a participação social, o fortalecimento das políticas públicas e o controle social na formulação, acompanhamento e avaliação das ações voltadas à população idosa;

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada, nos termos deste Decreto, a Resolução nº 12/2025, do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, que convoca a VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caxias do Sul, a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, no UCS Teatro, com o tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Art. 2º A Conferência Municipal da Pessoa Idosa será organizada pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, com o apoio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social e demais órgãos da administração pública municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 13 de maio de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

DECRETO Nº 23.617, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Altera dispositivo do Decreto n° 19.817, de 18 de outubro de 2018 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal Direta e Indireta e as organizações da sociedade civil, e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera o § 2° do Art. 16-A do Decreto n° 19.817, de 18 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16-A ...

...

§ 2° As comissões de análise e de monitoramento e avaliação serão compostas por membros indicados pela Administração Pública e por conselheiros, sendo garantida a presença de, pelo menos, um ocupante de cargo efetivo ou emprego público permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 13 de maio de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

DECRETO Nº 23.618, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Altera dispositivo do Decreto n.º 23.461, de 27 de janeiro de 2025, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei Complementar n.º 778, de 1 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso III, do art. 6º. do Decreto n.º 23.461, de 27 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º...
...

III – ÓRGÃO VINCULADO

3.1. Conselho Tutelar

3.1.1. Seções de Coordenação dos Cartórios Administrativos (2) (NR)

..."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação

Caxias do Sul, 15 de maio de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

SÚMULA DE CONTRATOS

SMATI– Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA. CONTRATO Nº 2025/508
Objeto: Contrato celebrado para a prestação de serviços de Curso sobre a Lei Federal nº 13.019/2014 (teoria e prática).
Valor: R$ 18.870,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais).
Modalidade: Inexigibilidade nº 2025/103.
Processo GRP n.º 2025/17519 e PROA n.º 25/8050-0011220-6

SMGU– Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: CODECA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL.. CONTRATO Nº 2025/507
Objeto: Termo de Quitação, para pagamento de indenização, de despesas relativas a prestação dos serviços de operação da Estação de Transbordo de Resíduos e Manutenção do Aterro Sanitário São Giácomo.
Valor: R$ 437.872,92 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).
Processo GRP n.º 2018/22239 e PROA n.º 25/8050-0012322-4

SMS – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL LTDA. CONTRATO Nº 2025/512
Valor: R$ 43.325,00 (quarenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais).
Contratada: PETERSON JOSE BERNARDO LTDA. CONTRATO Nº 2025/513
Valor: R$ 9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais).
Objeto: Contrato celebrado para o fornecimento, instalação, garantia e assistência técnica de equipamentos e mobiliário médico-hospitalar.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2025/26..
Processo GRP n.º 2024/20401 e PROA n.º 24/8050-0013696-7

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.
Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei

Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria da Receita Municipal

DIRETORIA DE ATENDIMENTO, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 16

A Secretaria da Receita do Município de Caxias do Sul, pelo presente edital, NOTIFICA os Contribuintes abaixo relacionados para comparecerem à DIRETORIA DE ATENDIMENTO, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA, situada na Rua Alfredo Chaves nº 1333, térreo, nesta cidade, a fim de regularizar sua situação perante o Fisco Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará encaminhamento para cobrança judicial e/ou cobrança extrajudicial.

Espólio de JOEL DA LUZ ARAUJO	471.XXX.XXX-68
Espólio de JOSE GONCALVES SOBRINHO	067.XXX.XXX-20
Espólio de JOSINO MARIA DA SILVA	108.XXX.XXX-44
Espólio de MARIA DA LUZ ANTONIA DO NASCIMENTO	014.XXX.XXX-35
Espólio de MARIO RODRIGUES CABRAL	223.XXX.XXX-34
Espólio de SELMIRA MARQUES MELLO	392.XXX.XXX-49
JEFERSON SEGATTO	017.XXX.XXX-61
JOÃO RAFAEL DE FREITAS LINCOLN	414.XXX.XXX-43
JOSE LUIZ PAIM DE SA	452.XXX.XXX-87
JUARES OLIVO PRUX	344.XXX.XXX-87
JULIANA DOS SANTOS BLAUTH	038.XXX.XXX-40
LEAL CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	39.XXX.XXX/XXXX-22
LEANDRO MATHEUS MATTOS	035.XXX.XXX-23
LIGNEA EDIFICACOES E ADMINISTRACAO LTDA	88.XXX.XXX/XXXX-80
LK COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	03.XXX.XXX/XXXX-70
LOJAS GD COMERCIO DE MOVEIS LTDA	32.XXX.XXX/XXXX-75
MARILDA REGINA DA SILVA DA ROSA	544.XXX.XXX-87
MD SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	50.XXX.XXX/XXXX-91
MECANICA ELZA LTDA	87.XXX.XXX/XXXX-14
MILTON JOSE POLETTO	311.XXX.XXX-20
MIRIAM ROSANE CARDOSO DE SOUZA	365.XXX.XXX-20
MOISES GADONSKI AUTO DA SILVA 69702500087	17.XXX.XXX/XXXX-63
MULTIJATO TRATAMENTO DE SUPERFICIES LTDA	06.XXX.XXX/XXXX-14
NA INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTO LTDA	03.XXX.XXX/XXXX-69
POLIMATIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	01.XXX.XXX/XXXX-49
REDE NACIONAL DE MISSAO CRISTA CRISTO REDENTOR	91.XXX.XXX/XXXX-82
RENAN CAVION	475.XXX.XXX-20
RENE GOBBI & CIA LTDA	00.XXX.XXX/XXXX-30
RODRIGO SCAPINELLI PARISOTTO	937.XXX.XXX-20
RONAN MAIKI DE OLIVEIRA	024.XXX.XXX-90
RONILSO SILVA DOS SANTOS	005.XXX.XXX-90
ROTTALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	42.XXX.XXX/XXXX-27
SAIDEIRA FESTAS E EVENTOS LTDA	46.XXX.XXX/XXXX-77
SALVATTORE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	21.XXX.XXX/XXXX-08
SAVE LOG TRANSPORTES LTDA	10.XXX.XXX/XXXX-80
SEDENIR ALVES DE ANHAIA	003.XXX.XXX-07
SERGIO AUGUSTO SIMON	238.XXX.XXX-91
SETOR SOLUCOES LTDA	35.XXX.XXX/XXXX-87

SIGMA INSTALACOES LTDA	11.XXX.XXX/XXXX-46
SILON DALL BOSCO	885.XXX.XXX-72
SILVIO EDUARDO ALVES MAZZOTTI	650.XXX.XXX-87
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTONOMOS NO COMERCIO	93.XXX.XXX/XXXX-23
TIAGO DE ARAUJO	003.XXX.XXX-98

CAXIAS DO SUL, 14 de Maio de 2025.

ADRIANA DALLE MOLLE CASAGRANDE
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

MICAEL MEURER
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 07/2025

Grégora Fortuna dos Passos, Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação do Município de Caxias do Sul, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo nomeados os seguintes candidatos, aprovados em Concurso Público, nos cargos especificados: **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Eduardo Hoff, Lucas Zeferino, Leandro Leite Palmeira (candidato já citado no Edital n° 01/2025), Jose Pedro Marocco Milanez, Joao Antonio Dallegrave Cavalli, Patricia Agino de Oliveira e Julia Pradella Garavatti; **AGENTE ADMINISTRATIVO (RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTE):** Lian Xavier Ribeiro e Juliane Borba de Araujo; **ASSISTENTE SOCIAL**: Andressa Xavier da Rosa e Nara Patricia Beux; **AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL (RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA):** Thiago Saraiva de Freitas; **AUXILIAR DE REGULAÇÃO:** Carla Kuciak; **CONTADOR:** Rafael Mateus Rech; **MÉDICO - 20 horas**: Jesiel Ballerini, Jean Carlos Visentini Alves, Vitor Hugo Costa de Souza, Eliziane Vigolo e Cibele Susella; **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA:** Fernanda Della Giustina Baldisserotto; **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA:** Laura Klein; **MÉDICO REUMATOLOGISTA:** Gustavo Carlini Ogliari; **MÉDICO UROLOGISTA:** Mateus Antonio Zeni; **MOTORISTA:** Edenilson Berro e Ilto Zatta; **ODONTÓLOGO:** Franciele Cristiane Lazzari; **PSICÓLOGO**: Larissa Enriconi Benini; **TÉCNICO AGRÍCOLA:** Tales Poletto; **TÉCNICO EM AGRIMENSURA:** Eleandro Jose Saccaro; **TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS:** Debora Soligo Fracasso; **TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** Glauber Alex Santos dos Santos; **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Ronaldo da Silva Varela e Estefani Decosta; **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTE):** Denise Michele Nunes de Oliveira. Comunicamos que os candidatos acima citados deverão comparecer na reunião, que será realizada no **dia 19 de maio de 2025, às 14 horas, no Auditório do Centro Administrativo Municipal, localizado no 2º andar da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.** O prazo para posse é de quinze (15) dias, a contar desta data, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673/91. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Caxias do Sul, 16 de maio de 2025.

Grégora Fortuna dos Passos,
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação.

Edelvan Peruzzo,
Diretor de Recursos Humanos.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS N.º 01/2025
EDITAL DE CONCURSO N.º 07/2025 - GABARITOS OFICIAIS E NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Concurso (Edital de Abertura n.º 01/2025), nos termos a seguir:

1. Os gabaritos oficiais e as notas preliminares das provas objetivas do Concurso Público estão disponíveis nos sites **www.legalleconcursos.com.br** e **www.caxias.rs.gov.br**, bem como afixados no saguão do Centro Administrativo Municipal.

2. Os resultados dos recursos dos gabaritos preliminares da prova objetiva estão disponíveis no endereço eletrônico **www.legalleconcursos.com.br**, na Área do Candidato.

3. Os candidatos poderão solicitar vistas do Cartão-Resposta em "Solicitações" no endereço eletrônico **www.legalleconcursos.com.br**, na Área do Candidato, no período de 16 a 20 de maio de 2025, o qual será disponibilizado no dia

útil seguinte à solicitação.

4. Os candidatos poderão interpor recurso relativo às notas atribuídas à prova objetiva no período de **19 a 21 de maio de 2025**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX do Edital de Abertura n.º 01/2025. Os recursos deverão ser enviados por **Formulário Eletrônico**, que será disponibilizado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda. **www.legalleconcursos.com.br**.

5. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 01/2025.

Caxias do Sul, 16 de maio de 2025.

GRÉGORA FORTUNA DOS PASSOS,
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação.

EDELVAN PERUZZO,
Presidente da Comissão Executiva do Concurso.

PORTARIA
N° 188.738

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO
REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91, e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. Armindo Mário Turra, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 30%, referente a horas efetivamente prestadas, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis letivos. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês. (Processo n° 2025/018697)

Matr.	Servidor	Data Inicial	Data Final
16240	ADRIANA JAQUELINE SALES	01/04/2025	31/12/2025
8634	ANDREIA DE QUADROS	01/04/2025	31/12/2025
18676	GRASIELA TROIAN RECH	01/04/2025	31/12/2025
25901	SIMONE SOARES TURCHETTO	01/04/2025	31/12/2025
			Total 4

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 138.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA

N° 188.739

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91, e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. Lobo da Costa, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 30%, referente a horas efetivamente prestadas, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis letivos. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês. (Processo n° 2025/018697)

Matr.	Servidor	Data Inicial	Data Final
28353	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DELGADO	01/04/2025	31/12/2025
			Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 139.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.740

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91, e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. Érico Veríssimo, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 30%, referente a horas efetivamente prestadas, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis letivos. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês. (Processo n° 2025/018697)

Matr.	Servidor	Data Inicial	Data Final
31798	CATIA CILENE GARCIA DE ZOTTI	01/04/2025	31/12/2025
18616	JOELMA D AVILA	01/04/2025	31/12/2025
			Total 2

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 140.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.741

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO
REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91, e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. Afonso Secco, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 20%, referente a horas efetivamente prestadas, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis letivos. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês. (Processo n° 2025/018697)

Matr.	Servidor	Data Inicial	Data Final
8098	CLARICE ISABEL DE OLIVEIRA	01/04/2025	31/12/2025
			Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 141.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.742

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO
REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91, e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. Aristides Rech, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 40%, referente a horas efetivamente prestadas, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis letivos. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês. (Processo n° 2025/018697)

Matr.	Servidor	Data Inicial	Data Final
28289	CLARA REGINA BATISTA	01/04/2025	31/12/2025
21382	CLAUDIA MOSELE CALBAR SANDRI	01/04/2025	31/12/2025
28747	SIMARA PINTO DE LIMA	01/04/2025	31/12/2025
			Total 3

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 142.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.743

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO
REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91, e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. José Bonifácio, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 30%, referente a horas efetivamente prestadas, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis letivos. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês. (Processo n° 2025/018697)

Matr.	Servidor	Data Inicial	Data Final
21397	ERICA RIZZOTTO	01/04/2025	31/12/2025
			Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 143.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.744

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO
REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91, e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. Assis Brasil , conforme abaixo especificado(s), no percentual de 40%, referente a horas efetivamente prestadas, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis letivos. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês. (Processo n° 2025/018697)

Matr.	Servidor	Data Inicial	Data Final
19940	FERNANDA DE ASSUNCAO PINTO REIS	01/04/2025	31/12/2025

29923	MONICA SONEGO FERRACA	01/04/2025	31/12/2025
			Total 2

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 144.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.745

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO
REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91, e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. Erny de Zorzi, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 40%, referente a horas efetivamente prestadas, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis letivos. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês. (Processo n° 2025/018697)

Matr.	Servidor	Data Inicial	Data Final
5555	FLAVIA MICHELON MENETRIER	01/04/2025	31/12/2025
27128	JANICE HOFFMANN KELIN	01/04/2025	31/12/2025
			Total 2

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 145.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.746

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO
REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91, e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. Santa Lúcia, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 40%, referente a horas efetivamente prestadas, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis letivos. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor

reduzido proporcionalmente do total concedido no mês. (Processo n° 2025/018697)

Matr.	Servidor	Data Inicial	Data Final
21158	JULIO CESAR ARRUE DOS SANTOS	01/04/2025	31/12/2025
26205	MARIANE MARIA SCHONS	01/04/2025	31/12/2025
33610	VANIA COSTA DOS SANTOS	01/04/2025	31/12/2025
			Total 3

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 146.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.747

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO
REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91, e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. Carlin Fabris, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 20%, referente a horas efetivamente prestadas, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis letivos. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês. (Processo n° 2025/018697)

Matr.	Servidor	Data Inicial	Data Final
21377	LISIANE FATIMA MIOT PANDOLFI	01/04/2025	31/12/2025
			Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 147.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.748

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91, e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. José de Alencar, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 20%, referente a horas efetivamente prestadas, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis letivos. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês. (Processo n° 2025/018697)

Matr.	Servidor	Data Inicial	Data Final
29923	MONICA SONEGO FERRACA	01/04/2025	31/12/2025
			Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 148.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.749

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO
REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91, e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. Luiza Morelli, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 30%, referente a horas efetivamente prestadas, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis letivos. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês. (Processo n° 2025/018697)

Matr.	Servidor	Data Inicial	Data Final
8700	NEURA STUANI ONZI	01/04/2025	31/12/2025
			Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 149.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.750

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO
REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91, e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. Vitório Rech II, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 40%, referente a horas efetivamente prestadas, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis letivos. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês. (Processo n° 2025/018697)

Matr.	Servidor	Data Inicial	Data Final
21262	NEUZA ANDRIOLO	01/04/2025	31/12/2025
			Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 150.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.751

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO
REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91, e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. Pe. João Schiavo, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 30%, referente a horas efetivamente prestadas, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis letivos. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês. (Processo n° 2025/018697)

Matr.	Servidor	Data Inicial	Data Final
28294	RAQUEL DE CASTILHOS LEMOS	01/04/2025	31/12/2025
			Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 151.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.752

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO
REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91, e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. Santo Antônio, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 30%, referente a horas efetivamente prestadas, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis letivos. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês. (Processo n° 2025/018697)

Matr.	Servidor	Data Inicial	Data Final
27439	VANESSA LIMA VANASSI ALVES	01/04/2025	31/12/2025
			Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 152.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.753

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2025/015727)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
3234	REOVALDO INACIO BORSATTI	01/05/2025	31/05/2025	5
7770	GISELE DAGOSTINI	01/05/2025	31/05/2025	16
16625	RICARDO PEDRO GIACOMET	01/05/2025	31/05/2025	20
16855	KELI DE ANDRADE GIMENIS	01/05/2025	31/05/2025	20
17588	FERNANDO SEGALIN DE COSTA	01/05/2025	31/05/2025	10
17885	JOSE LUIS NICOLETTI	01/05/2025	31/05/2025	30
20406	DIEGO CABRAL	01/05/2025	31/05/2025	10
20436	FERNANDA SILVESTRI	01/05/2025	31/05/2025	59
20551	JERUSA MASSIGNANI PALAVRO	01/05/2025	31/05/2025	25
21124	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	5
21176	CESAR AUGUSTO PARISOTTO	01/05/2025	31/05/2025	20
21178	EDELVAN PERUZZO	01/05/2025	31/05/2025	10

21217	EDUARDO MEDEIROS MANO	01/05/2025	31/05/2025	5
23848	JOSE CARLOS CAMASSOLA	01/05/2025	31/05/2025	12
24646	ANTONIO CARLOS DA ROSA	01/05/2025	31/05/2025	7
24908	LUIS FELIPE MAURER	01/05/2025	31/05/2025	5
26399	LUCIANO MONTANARI SBABO	01/05/2025	31/05/2025	10
26749	ROSANGELA FERNANDES COSTA	01/05/2025	31/05/2025	5
26769	ANILTO TURELLA DA COSTA	01/05/2025	31/05/2025	5
27850	ALECIO ARRIAL DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	15
28244	ANDERSON ZARDO	01/05/2025	31/05/2025	4
28613	LEONARDO ELOIR GIMENIS	01/05/2025	31/05/2025	5
28801	MARCOS BUFFON MARTINOTO	01/05/2025	31/05/2025	14
29583	RODRIGO PISONI MARTINI	01/05/2025	31/05/2025	14
29677	FELIX EUCLESIO ERTHAL JUNIOR	01/05/2025	31/05/2025	5
29921	JEAN CARLO FOCHESATTO	01/05/2025	31/05/2025	5
29971	SANIA ROSSI PEZZI	01/05/2025	31/05/2025	7
30211	LEONARDO WEINERT CORREA	01/05/2025	31/05/2025	5
30534	EVANDRO MOSSI DA SILVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	15
30699	YGOR KOAKOSKI	01/05/2025	31/05/2025	15
30893	LEONARDO WAGNER BRESCOVIT DE MEDEIROS	01/05/2025	31/05/2025	25
31129	JULIANO CORCINI AFONSO	01/05/2025	31/05/2025	14
31332	KAREN DANIELE DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	20
31343	JOAO ADIL PINTO AQUINO	01/05/2025	31/05/2025	5
31618	ALEX CLEVERTON CAPELETTI	01/05/2025	31/05/2025	15
31773	SARA TREMEA BOF	01/05/2025	31/05/2025	20
32317	JOSE CARLOS CAMASSOLA	01/05/2025	31/05/2025	12
33428	WAGNER DITADI	01/05/2025	31/05/2025	30
34158	CLAUDIA CAROLINA HANS	01/05/2025	31/05/2025	20
34183	PEDRO AUGUSTO ZAGO STRACKE	01/05/2025	31/05/2025	5
35125	DOUGLAS DELA GIUSTINA	01/05/2025	31/05/2025	20
35172	VIVIAN CRISTINA LEDERER KRATZ	01/05/2025	31/05/2025	20
35384	ISIS NALIN BENETTI	01/05/2025	31/05/2025	15
35456	ANDREO LOPES GARCIA MESSINA	01/05/2025	31/05/2025	5
35458	AUGUSTO DALLA ROSA	01/05/2025	31/05/2025	5
35530	DAMARIS SBRIZZA	01/05/2025	31/05/2025	10
35985	LUIS FERNANDO BOEIRA DE VARGAS	01/05/2025	31/05/2025	10
36213	TIAGO TESTA BELEGANTE	01/05/2025	31/05/2025	20
				Total de Horas 654
				Total de Servidores 48

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 153.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.755

AMPLIAÇÃO DE JORNADA - COMPLEMENTO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER a ampliarem a jornada de trabalho (complemento), nos termos da Lei Complementar nº 450, de 19 de novembro de 2013, conforme discriminado abaixo. (Processo nº 2025/017030)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
26380	DAIANE GREGOLETTO	01/05/2025	31/05/2025	12
				Total de Horas 12
				Total de Servidores 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 155.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.756

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO
REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91, e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. Professora Arlinda Lauer Manfro, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 30%, referente a horas efetivamente prestadas, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis letivos. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês. (Processo n° 2025/018697)

Matr.	Servidor	Data Inicial	Data Final
25665	ALESSANDRA KAYSER PINHEIRO	01/03/2025	31/12/2025
			Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 156.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.757

RELOTA SERVIDOR

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, RELOTA, a contar de 12 de maio de 2025, o(a) servidor(a) **RAFAELA BIASSI**, matr. 20029, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO, para o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO. (Processo nº 2025/018837)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 09 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 157.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.758

CONCEDE FÉRIAS

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
26735	MILTON DA SILVA VARELA	16/06/2025	15/07/2025

Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 12 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 158.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.760

CONVOCA SERVIDOR(ES) PARA PRESTAR(EM) SERVIÇO NOTURNO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONVOCA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, conforme abaixo especificado, para prestar(em) serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2025/019290)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
35275	MAICOL MUNEROLI	01/01/2025	31/12/2025
			Total 1
			Total Geral: 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 12 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 160.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.782

EXONERA PARA NOVA NOMEAÇÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a pedido, a contar de 05 de maio de 2025, o(a) servidor(a) **KAREN MORBINI**, matr. 23648, do cargo de ATENDENTE - LC 409, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, para nomeação em novo cargo. (Processo n° 2025/018711)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO , em 12 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 182.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.787

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR(A) MUNICIPAL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a pedido, a contar de 12 de maio de 2025, o(a) servidor(a) **PATRICIA GOSSLING FONTES**, matr. 35044, do cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - LC 409, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL. (Processo n° 2025/019700)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 12 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 187.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.789

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR(A) MUNICIPAL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a pedido, a contar de 12 de maio de 2025, o(a) servidor(a) **RENATO ROSA DA ROCHA**, matr. 35852, do cargo de CONTADOR - LC 409, lotado(a) no(a) CASA CIVIL MUNICIPAL. (Processo n° 2025/018272)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 12 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 189.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.790

SUSPENDE, A PEDIDO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, SUSPENDE, a pedido, a contar de 09 de maio de 2025, a licença para tratar de interesses particulares, concedida pela portaria 170.816, de 22 de maio de 2023, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO DE ARAUJO PERAZZOLO**, matr. 8189, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO. (Processo n° 2025/019745)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 12 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 190.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.791

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR(A) MUNICIPAL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a pedido, a contar de 09 de maio de 2025, o(a) servidor(a) **GUSTAVO DE ARAUJO PERAZZOLO**, matr. 8189, do cargo de INSTRUTOR DE LIBRAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO. (Processo n° 2025/019742)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 12 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 191.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.792

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO GOZO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **RENATA PEREIRA MOOJEN ZARDO**, matr. 26016, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, 30 dias de licença prêmio, no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 10 de fevereiro de 2014 a 11 de fevereiro de 2019, nos termos dos artigos 215/216, parágrafo único, letras "a"/"b", da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 2025/018683).
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 12 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 192.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.793

CONCEDE FÉRIAS

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

041 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
34074	MYLENNA MOLARDI DA SILVA ARAUJO	02/06/2025	16/06/2025

Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 12 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 193.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.794

CONCEDE FÉRIAS

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
7279	LOURENCINO REIS SOARES	20/06/2025	04/07/2025

Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 12 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 194.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.811

CONVOCA SERVIDOR(ES) PARA PRESTAR(EM)
SERVIÇO NOTURNO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONVOCA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, conforme abaixo especificado, para prestar(em) serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2025/019219)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
22076	DARLA SANTOS MARQUES	01/01/2025	31/12/2025
			Total 1
			Total Geral: 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 13 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 905, à folha n°. 011.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.814

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2025/014943)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
171	PAULO ROBERTO TURELLA	01/05/2025	31/05/2025	25
504	CLADEMIR GETULIO SERONI	01/05/2025	31/05/2025	15
878	SERGIO JOSE GABRIELLI	01/05/2025	31/05/2025	25
994	SANDRO FRANCISCO PRUX DA ROSA	01/05/2025	31/05/2025	25
1542	ANDRE ANTONIO POLETO	01/05/2025	31/05/2025	15
1563	CLELIO ANTONIO RIBEIRO SILVA	01/05/2025	31/05/2025	30
1564	AGUINALDO DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	30
1574	PEDRO ARIOVALDO DE OLIVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	25
1575	DILAMAR PACHECO	01/05/2025	31/05/2025	25
1576	SIDINEI JOSE DO AMARAL	01/05/2025	31/05/2025	25
1583	LUIZ CARLOS BOECK	01/05/2025	31/05/2025	30
1627	VALDAIR DOS SANTOS PIEKATOSKI	01/05/2025	31/05/2025	25
1770	DAVI DE SOUZA DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	25
1842	LUIZ SILVANO BOLICO DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	25
2012	CLAUDIO ALZIRO DE MORAES	01/05/2025	31/05/2025	30
2197	RONALDO LOPES CAVALHEIRO	01/05/2025	31/05/2025	25
2219	SANDRO VARELA DE OLIVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	30
2295	RICARDO PERONI	01/05/2025	31/05/2025	15
2371	JAIR ENOR VERGANI	01/05/2025	31/05/2025	30
2376	FLAVIANO ANDRE DOS REIS	01/05/2025	31/05/2025	10
3181	ADRIANO FRANCISCHETTI	01/05/2025	31/05/2025	25
3244	VOLMIR RIZZARDI	01/05/2025	31/05/2025	25

3982	CARLOS ALBERTO NETTO	01/05/2025	31/05/2025	30
4680	PAULO BOEIRA DA ROSA	01/05/2025	31/05/2025	15
4725	PAULO ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	15
7277	EVERALDO DE LIMA BORGES	01/05/2025	31/05/2025	30
7279	LOURENCINO REIS SOARES	01/05/2025	31/05/2025	30
7621	ELIO HAMMES	01/05/2025	31/05/2025	25
7683	DILEMAR GOBETTI CORREA	01/05/2025	31/05/2025	30
7743	LUCIANO ANTONIO VACCHI	01/05/2025	31/05/2025	25
7762	ITAMAR TURELLA	01/05/2025	31/05/2025	25
7763	ROBERTO FERREIRA SOARES	01/05/2025	31/05/2025	30
7807	GERALDO ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	01/05/2025	31/05/2025	30
7814	RUDIMAR EDUARDO DE CASTILHOS	01/05/2025	31/05/2025	25
7863	MARCIO ADRIANO DEVES	01/05/2025	31/05/2025	30
7926	HELIO CARVALHO DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	25
7931	VALDECIR BRUNETTO	01/05/2025	31/05/2025	15
8052	PAULO SERGIO FEDERLE DEVES	01/05/2025	31/05/2025	25
8053	ALBERTO LUIZ MASOTTI	01/05/2025	31/05/2025	25
8056	FABIO JOSE RECH	01/05/2025	31/05/2025	25
8058	ALEXANDRE BOLSONI	01/05/2025	31/05/2025	25
8060	PAULO FERNANDO SOARES	01/05/2025	31/05/2025	25
8062	EVANDRO FAGUNDES DA CUNHA	01/05/2025	31/05/2025	15
8103	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	30
8108	GINESIO RECH	01/05/2025	31/05/2025	25
8168	JOELSON GOULARTE	01/05/2025	31/05/2025	30
8169	PAULO RICARDO FIN	01/05/2025	31/05/2025	25
8680	VANDERLEI VIDAL RODRIGUES VARGAS	01/05/2025	31/05/2025	25
14465	ADRIANA CELINA DE CASTILHOS DOS PASSOS	01/05/2025	31/05/2025	25
14473	JAIR SALVADOR TEIXEIRA DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	15
14570	SANDRO ZATTERA	01/05/2025	31/05/2025	25
14576	ADELAR JOSE BANDEIRA	01/05/2025	31/05/2025	30
14781	LEANDRO MARTINOTTO	01/05/2025	31/05/2025	30
15413	ADAO RONALDO DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	20
15488	CRISTIANE RODRIGUES FILIPPINI	01/05/2025	31/05/2025	15
15568	EVANOR ADOLFO SUZIN	01/05/2025	31/05/2025	30
15586	SAUL DOS SANTOS BANDEIRA	01/05/2025	31/05/2025	30
15668	MARCOS LISSANDRO SCHMITT	01/05/2025	31/05/2025	30
15782	LUIZ CESAR TERRES DOS SANTOS	01/05/2025	31/05/2025	30
15913	RUDINEI DE OLIVEIRA CASTILHOS	01/05/2025	31/05/2025	15
15951	SAULO DA ROSA SALLES	01/05/2025	31/05/2025	30
15963	FRANCISCO ALVES DRUM	01/05/2025	31/05/2025	25
15965	CLAIRTON JOSE VIEIRA	01/05/2025	31/05/2025	15
16014	FERNANDO SCARIOT	01/05/2025	31/05/2025	25
16045	ANTONIO CARLOS DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	30
16588	JOSE DERLI ESPINDOLA GARCIA	01/05/2025	31/05/2025	25

16620	VALDOMIRO DE SOUZA MATTOS	01/05/2025	31/05/2025	25
16974	DOUGLAS MAKILLAN FACHINI	01/05/2025	31/05/2025	25
16975	JOEL KUWER	01/05/2025	31/05/2025	25
16984	FLAVIANO CAVALLI	01/05/2025	31/05/2025	25
17413	GILBERTO VINISKI PEREIRA	01/05/2025	31/05/2025	15
17457	LUIS FELIPE FACCIONI	01/05/2025	31/05/2025	18
17546	JULIANO ERN	01/05/2025	31/05/2025	30
17618	FERNANDO TASSINARI GONCALVES	01/05/2025	31/05/2025	15
17646	RICARDO MACIEL TISATTO	01/05/2025	31/05/2025	15
17656	ANDRE LUIS KNORST	01/05/2025	31/05/2025	25
17729	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	30
17854	DIVINO RENEO KAHLER	01/05/2025	31/05/2025	25
17868	FERNANDO GIORDANO	01/05/2025	31/05/2025	15
17886	CESAR FABIANO LOSS	01/05/2025	31/05/2025	25
18062	EVERALDO ALVES PEREIRA	01/05/2025	31/05/2025	15
19279	PAULO CESAR SCARIOT	01/05/2025	31/05/2025	30
20318	VALTER GUERRA JUNIOR	01/05/2025	31/05/2025	30
20414	ELIAN DOS SANTOS DA MOTA	01/05/2025	31/05/2025	25
20552	KLEDIR BASSANESI	01/05/2025	31/05/2025	10
20572	CARLOS LISANDRO BIZZI	01/05/2025	31/05/2025	15
20605	CLOVIS JOSE TURRA	01/05/2025	31/05/2025	15
20715	MARCIO PERONI	01/05/2025	31/05/2025	30
20759	MARTA ALVES BORGES	01/05/2025	31/05/2025	30
20843	VANDERLEI CECATO	01/05/2025	31/05/2025	30
20844	ADENIR ALVES BORGES	01/05/2025	31/05/2025	30
20910	MARCELO SCOPEL	01/05/2025	31/05/2025	25
20956	CRISTIANO VANDERLEI BONATTO	01/05/2025	31/05/2025	25
21004	LUIS CARLOS DE JESUS VIEIRA	01/05/2025	31/05/2025	30
21005	CLEO PONTEL	01/05/2025	31/05/2025	30
21183	EDUARDO ANTONIO BOLSON	01/05/2025	31/05/2025	20
21297	EDMILSON LUIS BIANCHI	01/05/2025	31/05/2025	15
21299	RONALDO BEDIN	01/05/2025	31/05/2025	30
21300	PAULO HENRIQUE DA COSTA DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	30
21567	PEDRO RENATO MIRANDA ALEIXO	01/05/2025	31/05/2025	25
21574	GEREMIAS GUERRA	01/05/2025	31/05/2025	25
21578	ERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	01/05/2025	31/05/2025	25
21585	ALEX FABIANO SIMOES PIRES SILVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	30
21604	THIAGO MARQUES DIAS	01/05/2025	31/05/2025	20
21615	LUCIANO PERUSSATTO	01/05/2025	31/05/2025	30
21643	JOCEMAR FERRAZZA	01/05/2025	31/05/2025	25
21645	ALEXANDRO BOFF	01/05/2025	31/05/2025	25
21661	LUCIANE DENISE VARELA DE VARGAS	01/05/2025	31/05/2025	30
21671	PAULO CESAR ANTONELLI	01/05/2025	31/05/2025	30
21936	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	25
22035	WILIAN SOARES DOS REIS	01/05/2025	31/05/2025	30
22211	FABIANA DALL AGNO CASTILHOS	01/05/2025	31/05/2025	25

22242	CRISTIAN DEBONI DE LIMA	01/05/2025	31/05/2025	30
22251	RAFAEL RANGEL DE MATOS	01/05/2025	31/05/2025	20
22252	JEFERSON BORBA DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	30
22383	MIRIAN PACHECO DA FONSECA DEVES	01/05/2025	31/05/2025	25
22401	WAGNER LUIS KEHL	01/05/2025	31/05/2025	30
22413	FABIANO BONETTO	01/05/2025	31/05/2025	30
22440	GILMAR JOSE BASCHEIRA	01/05/2025	31/05/2025	30
22528	VANDERLEI CRISTIANO PALHANO	01/05/2025	31/05/2025	25
22627	ANDRE ANTONIO MASOTTI	01/05/2025	31/05/2025	15
23118	BRUNO RIGOTTI PASQUALI	01/05/2025	31/05/2025	25
23151	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	01/05/2025	31/05/2025	30
23213	ALAN DE CARVALHO	01/05/2025	31/05/2025	30
23225	FRANCIELE CRISTINA FRANCISCO	01/05/2025	31/05/2025	25
23340	EDIMILSON SALDANHA	01/05/2025	31/05/2025	30
23386	SILVANO ZANOTTI	01/05/2025	31/05/2025	30
23651	LILIANE CAROLINA DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	15
23678	GILBERTO TADEU DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	30
23724	NORBERTO MALLEZ	01/05/2025	31/05/2025	30
24643	CLEO MORAES DE LIMA	01/05/2025	31/05/2025	30
24648	ILTO ZATTA	01/05/2025	31/05/2025	25
24703	VANDERLEI JOSE BORELLI	01/05/2025	31/05/2025	30
24801	YORAN MARVIN ALBE	01/05/2025	31/05/2025	25
24986	DALVIR DA SILVA MORAES	01/05/2025	31/05/2025	30
24991	DANIEL MAURICIO OSS	01/05/2025	31/05/2025	15
24992	JACKES SANTOS DE ANDRADE	01/05/2025	31/05/2025	30
25005	ARTUR DE PAULA	01/05/2025	31/05/2025	30
25012	ANDERSON PACHECO DOS SANTOS	01/05/2025	31/05/2025	30
25041	LAERCIO RODRIGUES	01/05/2025	31/05/2025	15
25043	JERONIMO RANGEL PEREIRA	01/05/2025	31/05/2025	30
25077	MARCELO DE JESUS MARQUES	01/05/2025	31/05/2025	30
25357	MARCIO VARELA DE OLIVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	30
25380	NEI RODRIGO ALVES	01/05/2025	31/05/2025	25
25391	LUIS FERNANDO ODY RIBAS	01/05/2025	31/05/2025	30
25414	GABRIEL DALLEGRAVE PEREIRA	01/05/2025	31/05/2025	30
25423	CESAR AUGUSTO FURLANETTO	01/05/2025	31/05/2025	20
25481	GILMAR ALMEIDA DE LIMA	01/05/2025	31/05/2025	30
25524	FABIO SILVA DE OLIVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	15
25546	ALDO LUIS VERDI	01/05/2025	31/05/2025	30
25547	ITACIR CARBONERA DOS SANTOS	01/05/2025	31/05/2025	25
25556	JORGE ANDRE PORTO ORTH	01/05/2025	31/05/2025	30
26041	LUCIMARI APARECIDA CANDIDO	01/05/2025	31/05/2025	20
26145	DANIEL VILMAR SILVANO	01/05/2025	31/05/2025	15
26157	IVANES CARLOS GOMES	01/05/2025	31/05/2025	30
26176	GILBERTO ALMEIDA DE LIMA	01/05/2025	31/05/2025	30
26190	ITAMAR KUNZ	01/05/2025	31/05/2025	30
26192	CARLOS ALBERTO WENTZ	01/05/2025	31/05/2025	25
26212	JOSE ALTAIR FERNANDES BENITES	01/05/2025	31/05/2025	25

26213	CELSO OLIVO ANDREIS	01/05/2025	31/05/2025	25
26218	PATRICIA MARIN	01/05/2025	31/05/2025	20
26237	MARCIO TIBIRICA DA COSTA NEVES	01/05/2025	31/05/2025	15
26262	ADEMAR HENRIQUE BELLINI JUNIOR	01/05/2025	31/05/2025	30
26263	ANGELA CARMEN DOS SANTOS	01/05/2025	31/05/2025	15
26351	ZAQUEU DOS SANTOS PEDROZO	01/05/2025	31/05/2025	30
26355	ROBERTO JURE MACHADO	01/05/2025	31/05/2025	15
26397	FABIO BOSCAINI	01/05/2025	31/05/2025	15
26402	ALBERTO AVILA DE SOUZA	01/05/2025	31/05/2025	40
26448	TIAGO VINICIUS BANDEIRA	01/05/2025	31/05/2025	25
26556	ISMAEL AVILA TAVARES	01/05/2025	31/05/2025	15
26735	MILTON DA SILVA VARELA	01/05/2025	31/05/2025	30
26790	LUCIANO ARALDI	01/05/2025	31/05/2025	30
27217	ALEXANDRE RODRIGUES PALAURO	01/05/2025	31/05/2025	25
27231	LUCIANE RAMOS DOS REIS	01/05/2025	31/05/2025	25
27250	ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO	01/05/2025	31/05/2025	30
27271	REINALDO SUZIN TOSCAN NETO	01/05/2025	31/05/2025	30
27354	ALEX SANDER DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	30
27355	ANDRE SCARIOT	01/05/2025	31/05/2025	30
27356	RODRIGO CASTILHOS	01/05/2025	31/05/2025	25
27357	FERNANDA DE FATIMA NASCIMENTO HOFFMANN	01/05/2025	31/05/2025	30
27374	LINDOMAR KOCISZEWSKI	01/05/2025	31/05/2025	30
27379	ALCEU ADAO DAROS	01/05/2025	31/05/2025	30
27393	CRISTIANO BERNARDI	01/05/2025	31/05/2025	25
27394	TAISE CHAVES RODRIGUES	01/05/2025	31/05/2025	20
27401	EDUARDO ADAIR BEGNINI	01/05/2025	31/05/2025	15
27408	MARCOS CIOATTO	01/05/2025	31/05/2025	30
27414	VANESSA RODRIGUES DE JESUS	01/05/2025	31/05/2025	30
27469	DOUGLAS SANTOS DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	30
27504	NILVO CREMONINI	01/05/2025	31/05/2025	15
27635	LEONARDO ANGELO NOVELLO	01/05/2025	31/05/2025	25
27706	ELISANDRO REZER MULLER	01/05/2025	31/05/2025	30
27851	ADEMAR PERUCHIN	01/05/2025	31/05/2025	30
27852	VOLNEI NICOLAU MACARI	01/05/2025	31/05/2025	30
27872	CARLOS ALBERTO BACKS ALVARENGA	01/05/2025	31/05/2025	15
27999	EDSON ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	30
28017	LUCIANE BERNARDINO DOS SANTOS	01/05/2025	31/05/2025	25
28090	EDERSON ALEXANDRE BASSAN	01/05/2025	31/05/2025	30
28489	LUIS AUGUSTO ANGELI	01/05/2025	31/05/2025	15
28524	ALDIMOR DAMBROS	01/05/2025	31/05/2025	25
28534	MARCOS DE MOURA FABRO	01/05/2025	31/05/2025	30
28542	EVANDRO DO PRADO LEITE	01/05/2025	31/05/2025	30
28574	LEANDRO CHAVES	01/05/2025	31/05/2025	30
28610	MARCIO MARCELO GELAIN	01/05/2025	31/05/2025	30
28636	RONALDO FERREIRA SCARSI	01/05/2025	31/05/2025	30
28926	OBERLAN SCHEFFEL XAVIER	01/05/2025	31/05/2025	15

29522	JONATAS CUNHA DOS SANTOS	01/05/2025	31/05/2025	25
29546	VALDECIR PAULO CECHIN	01/05/2025	31/05/2025	25
29547	LUCAS MATEUS PEDROTTI	01/05/2025	31/05/2025	15
29566	MAICON LUIS INDICATTI	01/05/2025	31/05/2025	15
29582	EDER RANGEL DE MATOS	01/05/2025	31/05/2025	15
29698	JOAO PAULO PADILHA TORRES	01/05/2025	31/05/2025	30
29710	ELIZANDRO DE BASTOS CARDOSO	01/05/2025	31/05/2025	30
29751	GUILHERME POZZER PEDRONI	01/05/2025	31/05/2025	5
29861	JUNIOR BACHI	01/05/2025	31/05/2025	30
29976	MARCOS LUCIO DOS SANTOS	01/05/2025	31/05/2025	30
29990	PAULO DANIEL DE CARVALHO	01/05/2025	31/05/2025	25
30036	MOISES MAROCCO	01/05/2025	31/05/2025	15
30109	JOAO ANDRE DAL AGNOL	01/05/2025	31/05/2025	15
30206	JOAO RENATO ANDREOLA MONTANARI	01/05/2025	31/05/2025	30
30209	GILBERTO SCHWANTES	01/05/2025	31/05/2025	25
30258	RAMAO ALBERTO SANTOS DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	30
30269	RICARDO ANTONIO BEHLING	01/05/2025	31/05/2025	30
30289	ANDRES LUIZ BROLLO	01/05/2025	31/05/2025	25
30337	ODERLEI SIMON	01/05/2025	31/05/2025	30
30345	GILBERTO SPOHR DUMMEL	01/05/2025	31/05/2025	25
30351	JOAO LUIS TEIXEIRA DA SILVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	25
30494	JAIR ROSENDO SOARES BARBOZA	01/05/2025	31/05/2025	25
30822	JAIRO ANDRE RUSCHEL	01/05/2025	31/05/2025	25
30828	ADEMIR ANTONIO DOS SANTOS	01/05/2025	31/05/2025	30
30848	PEDRO ANTONIO TELES	01/05/2025	31/05/2025	30
30917	ALEXANDRO DOS PASSOS	01/05/2025	31/05/2025	30
30919	ANTONIO SERGIO NUNES DA COSTA	01/05/2025	31/05/2025	25
31213	ANTONIO AVELINO PEREIRA	01/05/2025	31/05/2025	25
31215	JORGE SAMUEL BASSO	01/05/2025	31/05/2025	25
31292	JOAO CARLOS DE MELO SARMENTO	01/05/2025	31/05/2025	25
31302	BEN HUR VITOR SONEGO	01/05/2025	31/05/2025	25
31307	MARCIO ALFREDO SOARES MOTA	01/05/2025	31/05/2025	25
31358	EZEQUIEL MACEDO DE JESUS	01/05/2025	31/05/2025	15
31724	JOAO CARLOS ALMEIDA DA ROSA JUNIOR	01/05/2025	31/05/2025	40
31729	ARI SANTOS SILVA	01/05/2025	31/05/2025	30
31746	TIAGO DOS SANTOS NUNES	01/05/2025	31/05/2025	30
31750	EMERSON VINICIUS MORAES GOMES	01/05/2025	31/05/2025	30
31836	CARLOS SUMENSSI	01/05/2025	31/05/2025	15
31855	DEMETRIO CAMASSOLA JUNIOR	01/05/2025	31/05/2025	15
32063	HENRIQUE POLETO	01/05/2025	31/05/2025	25
32080	CHARLES VIEIRA RODRIGUES	01/05/2025	31/05/2025	30
32088	NICOLE DO NASCIMENTO PEREIRA	01/05/2025	31/05/2025	20
32248	TAILA DA SILVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	40
32319	VANDIR LUCIANO DO AMARAL	01/05/2025	31/05/2025	30
32343	CLAUDEMIR VIEIRA DE VARGAS	01/05/2025	31/05/2025	30
32345	LINDOMAR BATISTA DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	15

32522	VINICIUS DOS SANTOS TRINDADE	01/05/2025	31/05/2025	15
32777	DIEGO AZEVEDO DUTRA	01/05/2025	31/05/2025	25
32780	GELSON NARDES GODOI	01/05/2025	31/05/2025	25
32842	MOISES ROSA GONCALVES	01/05/2025	31/05/2025	30
33042	MAICON LUIZ DA COSTA	01/05/2025	31/05/2025	25
33043	SANDRA MARIA SIRTOLI MARASQUIN	01/05/2025	31/05/2025	15
33045	AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	25
33048	CLADIMIR MAURICIO DE LIMA	01/05/2025	31/05/2025	30
33075	MAICON ROBSON ZAGO	01/05/2025	31/05/2025	30
33333	NILTON RODRIGO COELHO CAIAMBA	01/05/2025	31/05/2025	15
33340	WILLIAM VIAPIANA SCARSSI	01/05/2025	31/05/2025	15
33408	EDUARDO ELICKER BISCHOFF	01/05/2025	31/05/2025	30
33603	MAICON DANIEL GELAIN	01/05/2025	31/05/2025	30
33625	OZEIAS DE JESUS DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	30
33724	JHON GIACOMELLI	01/05/2025	31/05/2025	30
33727	ERNANE LUIZ FRISKE	01/05/2025	31/05/2025	30
33857	ISAAC SANDRI MARTINS	01/05/2025	31/05/2025	15
33858	MARJORY ANDRIGHETTO RUVIARO DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	40
33861	CRISTIAN BORDIN BOFF	01/05/2025	31/05/2025	25
34001	DANIEL SAMUEL RECH	01/05/2025	31/05/2025	30
34400	JEFERSON SARAIVA DE CASTILHOS	01/05/2025	31/05/2025	20
34401	MARCOS ANDRE BORGES	01/05/2025	31/05/2025	30
34409	CAROLINA MORAES JOST	01/05/2025	31/05/2025	5
34433	JEAN CARLOS BARAZZETTI	01/05/2025	31/05/2025	30
34482	LUIZ FELIPE DALLAN	01/05/2025	31/05/2025	30
34490	ROBSON DOS REIS CAMPAGNOLLO	01/05/2025	31/05/2025	15
34594	IGMAR PUJOL BERGMANN	01/05/2025	31/05/2025	30
34967	MAICON RIBEIRO RODRIGUES	01/05/2025	31/05/2025	30
34996	JULIANO ANDRE BARANZELLI	01/05/2025	31/05/2025	25
35039	ELVANDRO ANTONIO MENDES	01/05/2025	31/05/2025	30
35115	MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMARGO	01/05/2025	31/05/2025	15
35126	CATHUCI CAROLINA FIGUEIRO GUERRA	01/05/2025	31/05/2025	30
35129	ROBERTO GERALDINO ESPINDOLA DE MORAES	01/05/2025	31/05/2025	30
35132	LENIR DE SOUZA SILVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	15
35138	ISAAC VILLA PINTO	01/05/2025	31/05/2025	25
35146	JANAINA PEREIRA DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	30
35147	JESSE DE ANDRADES MARQUES	01/05/2025	31/05/2025	30
35206	WESLEY FERREIRA DE CASTILHOS	01/05/2025	31/05/2025	25
35213	MATHIAS GRAZZIOTIN FAVERO	01/05/2025	31/05/2025	5
35407	GABRIEL HENRIQUE PAVIANI	01/05/2025	31/05/2025	30
35424	JORGE DOMINGOS DE OLIVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	25
35425	CARLOS DIEGO DA SILVA CLAUDIO	01/05/2025	31/05/2025	30
35426	RAFAEL DE SILVESTRE	01/05/2025	31/05/2025	30
35437	DEBORA RODRIGUES VIEIRA	01/05/2025	31/05/2025	30

35471	SIMONE STRALIOTTO SEIBERT	01/05/2025	31/05/2025	15
35516	DACIANO DA CRUZ VAREIRA	01/05/2025	31/05/2025	30
35528	CAROLINE PERTILE SPINELLI BERNARDO	01/05/2025	31/05/2025	30
35537	GERSON FREITAS	01/05/2025	31/05/2025	25
35541	LUCAS PERINI	01/05/2025	31/05/2025	15
35542	VINICIUS BOSSARDI	01/05/2025	31/05/2025	25
35558	DENNIS WILSON PEREIRA DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	30
35559	DEIWS ISAC BERTONI	01/05/2025	31/05/2025	30
35647	ANTONIO DANIEL BOFF VIEIRA	01/05/2025	31/05/2025	40
35833	ADRIANA DE LIMA	01/05/2025	31/05/2025	30
35869	PATRICIA FRANCISCO	01/05/2025	31/05/2025	30
35870	LAURA OLIVEIRA THUROW	01/05/2025	31/05/2025	30
36133	DIOGENES THIAGO PELIZZARI	01/05/2025	31/05/2025	25
36188	ROQUE SALVADORETE	01/05/2025	31/05/2025	25
36190	GESSE ROBSON DO BONFIM	01/05/2025	31/05/2025	30
36191	JONATHAN MATHEUS MONTEIRO DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	30
36192	ERICK CARDOSO ALVES	01/05/2025	31/05/2025	30
36193	RAFAEL RODRIGUES AMARAL	01/05/2025	31/05/2025	30
36210	MATEUS HENRIQUE DIAS	01/05/2025	31/05/2025	25
36222	MARCOS LEANDRO MARTINI	01/05/2025	31/05/2025	25
36233	THIRE OMAR SILVA DA ROSA	01/05/2025	31/05/2025	30
36257	CINTIA BOHM	01/05/2025	31/05/2025	20
36268	JONATHAN GONCALVES ILHA	01/05/2025	31/05/2025	25
36284	ELISEO ANTONIO DE MOURA	01/05/2025	31/05/2025	25
36285	ROSALINO BASSO	01/05/2025	31/05/2025	30
36311	VANDERLEI LUIS SCHIAVO	01/05/2025	31/05/2025	25
36337	CARLOS AURELIO SANTI	01/05/2025	31/05/2025	30
36715	MAIKEL DOEBBER	01/05/2025	31/05/2025	30
36772	DAYANE PETRY VIEIRA	01/05/2025	31/05/2025	30
36776	LEONARDO ANDRADE GARCIA	01/05/2025	31/05/2025	15
36777	VAGNER ALAMINI	01/05/2025	31/05/2025	25
36854	IURI MENDES THUROW	01/05/2025	31/05/2025	25
36857	LYVIA CAMELLO	01/05/2025	31/05/2025	25
36867	JEAN CARLOS BARBOSA	01/05/2025	31/05/2025	25
36868	JEFERSON ROQUE PLEIN	01/05/2025	31/05/2025	30
36871	CARINA CASTELACI	01/05/2025	31/05/2025	30
36879	SHIRLEY DOS SANTOS ESCOUTO	01/05/2025	31/05/2025	30
36912	YURI SIQUEIRA PEREIRA	01/05/2025	31/05/2025	25
36915	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	01/05/2025	31/05/2025	30
36916	LUAN MICHEL OLIVEIRA DA CONCEICAO	01/05/2025	31/05/2025	30
36917	TYLLOR CECCHIN DOS SANTOS	01/05/2025	31/05/2025	30
36932	RAIAN WALTER	01/05/2025	31/05/2025	30
36946	FELIPE FIM	01/05/2025	31/05/2025	25
36950	GUSTAVO DA SILVA KEMPF	01/05/2025	31/05/2025	25
37024	VAGNER RONALDO DA SILVA ORTIZ	01/05/2025	31/05/2025	30

37081	ADRIANO AUGUSTO HALLMANN	01/05/2025	31/05/2025	30
37085	JEAN CARLOS SOARES MANZONI	01/05/2025	31/05/2025	25
37090	EDERSON RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	30
37115	MARCOS ADRIANO LUZ SOARES	01/05/2025	31/05/2025	25
				Total de Horas 8763
				Total de Servidores 344

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 13 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 905, à folha n°. 014.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.816

RELOTA SERVIDOR

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, RELOTA, a contar de 12 de maio de 2025, o(a) servidor(a) **MAIQUEL CORREA CHEMELLO**, matr. 7381, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, para o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO. (Processo nº 2025/012712)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 13 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 905, à folha n°. 016.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.832

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 02 de maio de 2025, a Portaria nº 186.352, de 12 de fevereiro de 2025, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e Serviços (Processo nº 2025/018538)

Mat	Nome	Secretaria

2209	SALI IVANETE DE ARAUJO PRESTES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
2580	JULIANA BERNARDINO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
3404	MARLON BRUSTOLIN	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
3425	LEANDRA RITA ZANCHET	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
5500	JANIO CARLOS CASTANHA DA ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
7579	LUCIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
7707	ADAIR JOSE BIANCHI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
8521	EDER DA ROSA MARTINI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
8578	ALISSON DE OLIVEIRA MELO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
8591	MARCELO APPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
14457	RODRIGO GUEDES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
14466	JOELMIR DA SILVA NETO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
14482	ANDRE LEYSER	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
14564	NOSLEI ANTONIO GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
15787	RODRIGO LUTZ TOLVES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
17632	GISLAINE FARIAS DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
17865	LOURENCO VIEIRA MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
19282	ALEXANDRE LIZOT	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
20265	DANIEL RECH	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
20520	ANDRE DAMIAN	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
21112	SILVIO PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
21230	SILVANA ANTUNES DO AMARAL	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
21652	TAIA FABIANA MARTINS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
22245	CESAR FABIANO DE OLIVEIRA FLORES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,

TRANSPORTES E MOBILIDADE		
22250	CARLOS BERALDO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
22265	JOELSON ADAO QUEIROZ DE DORDI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
22267	MARLINI NICOLE BEDIN	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
22298	RAFAELA ZOTTI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
22472	NICOLE BURATTI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
22479	EDNEIDE JERONIMO TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
22513	TALIVAN WILLIAN TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
23236	NILTON LUIZ DOS REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
23279	JOSE DANIEL PIRES DO AMARAL	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
24659	JESSICA MENEZES DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
24790	IVANIO REISDORFER KOCHHANN	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
24985	PAULA ALBRING RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
25009	JOHNY CARLOS DA CRUZ LASCOSKI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
26513	MARCELO BRINKER	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
26586	JAIME DA ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
27667	LUCIANA PEREIRA LEDESMA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
27864	ELISABETE SILVESTRI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
27922	PATRICIA MACHADO TODERO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
28037	LIDIANE HENRIQUES PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
SALGADO	TRANSPORTES E MOBILIDADE	
28507	JEAN PAUL DE CEZARO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
28575	JOEL PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
28932	RENATO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
28934	LUCELIA TAVARES RAUPP	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		

29499	GILBERTO DOS PASSOS DE AGUIAR	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
29885	JOSE ABEL LIMA PADILHA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
30381	ANGELICA STALLIVIERI VINCENZI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
30498	LEONARDO VIEIRA MENDIZABAL	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
32363	MATEUS MARTINS ANTUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
33818	ALEXANDRE BECKER	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
33852	MICHELE PEROTTI MARTINEZ	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
34768	NEIMAR BISOGNIN	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
35209	RAFAEL CHIES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
35421	EMERSON AUGUSTO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
35479	BRUNA DE BITTENCOURT ARGENTA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
36534	CLEBERSON RUBINEI BABETZKI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
		Total 59

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 13 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 905, à folha n°. 032.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.835

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 02 de maio de 2025, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e Serviços. (Processo nº 2025/018538)

Mat	Nome	Secretaria
2209	SALI IVANETE DE ARAUJO PRESTES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

2580	JULIANA BERNARDINO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
3404	MARLON BRUSTOLIN	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
3425	LEANDRA RITA ZANCHET	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
5500	JANIO CARLOS CASTANHA DA ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
7707	ADAIR JOSE BIANCHI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
8513	EDENOR WIEDTHEUPER	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
8521	EDER DA ROSA MARTINI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
8578	ALISSON DE OLIVEIRA MELO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
8591	MARCELO APPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
14457	RODRIGO GUEDES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
14466	JOELMIR DA SILVA NETO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
14482	ANDRE LEYSER	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
14564	NOSLEI ANTONIO GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
15787	RODRIGO LUTZ TOLVES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
17632	GISLAINE FARIAS DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
17865	LOURENCO VIEIRA MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
19282	ALEXANDRE LIZOT	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
20265	DANIEL RECH	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
20269	ROCHELE TAIS FIORIO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
20514	JOAO DANIEL KUZE	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
20520	ANDRE DAMIAN	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
21230	SILVANA ANTUNES DO AMARAL	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
21652	TAIA FABIANA MARTINS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
22245	CESAR FABIANO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,

FLORES	TRANSPORTES E MOBILIDADE	
22250	CARLOS BERALDO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
22265	JOELSON ADAO QUEIROZ DE DORDI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
22267	MARLINI NICOLE BEDIN	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
22298	RAFAELA ZOTTI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
22472	NICOLE BURATTI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
22479	EDNEIDE JERONIMO TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
22513	TALIVAN WILLIAN TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
23279	JOSE DANIEL PIRES DO AMARAL	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
24659	JESSICA MENEZES DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
24790	IVANIO REISDORFER KOCHHANN	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
24985	PAULA ALBRING RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
25009	JOHNY CARLOS DA CRUZ LASCOSKI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
26513	MARCELO BRINKER	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
26586	JAIME DA ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
27260	VALDOMIRO CABRAL DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
27667	LUCIANA PEREIRA LEDESMA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
27864	ELISABETE SILVESTRI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
27922	PATRICIA MACHADO TODERO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
28037	LIDIANE HENRIQUES PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
SALGADO	TRANSPORTES E MOBILIDADE	
28145	IGOR ALAN DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
28507	JEAN PAUL DE CEZARO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
28575	JOEL PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		
28615	GIOVANI LUIS VISONA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE		

28932	RENATO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
28934	LUCELIA TAVARES RAUPP	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
29499	GILBERTO DOS PASSOS DE AGUIAR	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
29885	JOSE ABEL LIMA PADILHA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
30381	ANGELICA STALLIVIERI VINCENZI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
30498	LEONARDO VIEIRA MENDIZABAL	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
32363	MATEUS MARTINS ANTUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
33818	ALEXANDRE BECKER	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
33852	MICHELE PEROTTI MARTINEZ	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
34768	NEIMAR BISOGNIN	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
35209	RAFAEL CHIES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
35421	EMERSON AUGUSTO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
35479	BRUNA DE BITTENCOURT ARGENTA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
36238	JOICE LUANA DA SILVA DE MELO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
36534	CLEBERSON RUBINEI BABETZKI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
		Total 63

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 13 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 905, à folha n°. 035.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.839

SUSPENDE SERVIDOR

ADRIANO TACCA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, SUSPENDE o(a) servidor(a) **MARIO LINDHOLZ DE CAMARGO**, matr. 8679,

lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, no período 21 de maio de 2025 a 04 de julho de 2025, num total de quarenta e cinco (45) dia(s), por ter infringido o(a) disposto no artigo 241, incisos III, IV e XII, e artigo 242, caput, inciso IV, com fulcro no artigo 253, inciso III, §§ 1º e 2º, dispositivos da Lei Complementar 3.673/1991 – Estatuto dos Servidores Municipais (Processo nº 2024/049938)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 13 de maio de 2025.

ADRIANO TACCA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 905, à folha n°. 039.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA
N° 188.861

EXCLUI POR FALECIMENTO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXCLUI do quadro de servidores inativos do Município, o(a) servidor(a) **ARACY RODRIGUES VIEIRA**, matr. 6551, a contar de 14 de janeiro de 2025, devido ao óbito registrado sob a matrícula 099879 01 55 2025 4 00234 014 0055614 90.(Processo n° 2025/020116)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 13 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 905, à folha n°. 061.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.718

DECLARA VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, declara a VACÂNCIA do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - LC 409, ocupado por **FELIPE SILVESTRE**, matrícula 33833, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO, em razão de posse em outro cargo público, inacumulável, a contar de 08 de maio de 2025, nos termos do artigo 58, IV, da Lei Complementar nº 3.673/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul. (Processo n° 2025/019365)
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de maio de 2025.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 118.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA
N° 188.720

DISPENSA PONTO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, CONCEDE, no período de 15 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025, ao(a) servidor(a) **VALERIA SCUR**, matr. 7522, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, dispensa do ponto, com a finalidade de participar do XVII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, em Porto Alegre - RS, sem ônus para o Município, de acordo com o artigo 25, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2025/019172)
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de maio de 2025.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 120.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA
N° 188.721

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE ESPELHOS DE PONTO DE SERVIDORES

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, desempenhando que a Lei lhe confere e em conformidade com o art. 81 da Lei Complementar nº 778, de 1º de janeiro de 2025 e art. 1º do Decreto nº 23.550, de 27 de março de 2025, DELEGA ao(à) servidor(a) **MICHEL PILLONETTO**, matr. nº **36570**, detentor do cargo/função de **SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL**, a competência para assinatura de espelhos de ponto dos servidores lotados na **SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**.

Esta delegação de competência mantém a responsabilidade do Secretário delegante de assinar a declaração de conferência e arquivamento dos relatórios de espelhos de ponto dos servidores de sua Secretaria.(Processo n° 2025/018658)
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de maio de 2025.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 121.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA
N° 188.722

DISPENSA PONTO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, CONCEDE, no dia 22 de maio de 2025, ao(a) servidor(a) **HELEM RUBIA DE OLIVEIRA**, matr. 36146, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, dispensa do ponto, com a finalidade de participar do Curso Plástica Oclusal - a Chave da Reabilitação, em Caxias do Sul - RS, sem ônus para o Município, de acordo com o artigo 25, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2025/019171)
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de maio de 2025.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 122.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

P O R T A R I A
N° 188.723

REVOGA ADESÃO AO TELETRABALHO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA adesão ao teletrabalho, a contar de 30 de abril de 2025, do(a) servidor(a) **LEANDRO ISAIAS LUCCA**, matr. 26429, lotado(a) na(o) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, conforme disposto no Decreto nº 22.718, de 12 de setembro de 2023. (Processo n° 2025/019467)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 08 de maio de 2025.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 123.

P O R T A R I A
N° 188.724

REVOGA ADESÃO AO TELETRABALHO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA adesão ao teletrabalho, a contar de 30 de abril de 2025, do(a) servidor(a) **JONAS FELIPE FORMOLO DOS SANTOS**, matr. 20266, lotado(a) na(o) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, conforme disposto no Decreto nº 22.718, de 12 de setembro de 2023. (Processo n° 2025/019480)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 08 de maio de 2025.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 124.

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Central de Licitações

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 03.294.888/0001-00.** Objeto: Contratação de serviço comum, não continuado de capacitações referente ao curso “Mundo Geo Connect". Valor R$ 3.250,00. Inexigibilidade n.º 105/2025. Processo n.º 2025/19137. Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21.

Grégora Fortuna dos Passos
Secretária de Administração, Tecnologia e Inovação

Poder Executivo

Secretaria Municipal do Urbanismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024/30907
DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL “COOESP Q.3398”

Trata-se de expediente administrativo de regularização fundiária do núcleo urbano informal denominado de “**COOESP Q.3398**”, cadastrado no Sistema GeoCaxias sob n.º 386, que tramita na forma da Lei Municipal n.º 657/2021.
Em função da solicitação de pedido de regularização pelos legitimados, será feita a instauração de Regularização Fundiária Urbana - ReUrb, nos termos da Lei nº 13.465/17 e Lei Complementar Municipal n.º 657/2021.
Trata-se de núcleo urbano consolidado, que restou inicialmente comprovada a inexistência de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana, conforme o artigo 74, da Lei nº 13.465/17; e classificado na modalidade de Reurb-S.
Nestes termos, e na forma do artigo 32, da Lei nº 13.465/17, instaura-se a Regularização Fundiária Urbana, na modalidade Social, do parcelamento denominado como “COOESP Q.3398”, cadastrado no Sistema GeoCaxias sob o n.º 386.

Publique-se no Diário Oficial do Município.
Caxias do Sul, 15 de maio de 2025.

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, torna pública a abertura das seguintes licitações: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90041/2025**, no dia **29 de maio de 2025**, às **9h**, que objetiva a aquisição de Gerador de energia 300 Kva com painel de transferência, conforme Termo de Referência Anexo I. **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90043/2025**, no dia **30 de maio de 2025**, às **9h**, que objetiva a aquisição de aquisição de material hidráulico em PVC, destinado as obras de extensão de rede e manutenções, conforme Termo de Referência Anexo I. As licitações serão realizadas no sistema de compras do Governo Federal – ComprasNet, no sítio eletrônico www.gov.br/compras – UASG 928576. Outras informações junto à Gerência de Licitações e Contratos: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h; no portal www.samaecaxias.com.br, no link Licitações, e pelo e-mail licitacao@samaecaxias.com.br. Caxias do Sul, 15 de maio de 2025. João Uez, Diretor-Presidente do SAMAE.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

PORTARIA
N° 9.567

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, AUTORIZA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2025/000368)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
2	CLAUDIA ZARPELON	01/05/2025	31/05/2025	50:00
68	ADRIANA CAMANA	01/05/2025	31/05/2025	40:00
75	PATRICIA RIZZOTTO	01/05/2025	31/05/2025	32:00

79	ANA LUCIA VERGANI DEBASTIANI	01/05/2025	31/05/2025	15:00
126	RUBIA DIANA GOMES	01/05/2025	31/05/2025	50:00
133	JOAO LUIS ANTUNES DE VARGAS	01/05/2025	31/05/2025	30:00
156	ALTEMIR LUIS GIACOMELLI	01/05/2025	31/05/2025	20:00
161	LETICIA DA SILVA LESSA	01/05/2025	31/05/2025	20:00
164	RICARDO VANDREO BETTO	01/05/2025	31/05/2025	15:00
227	PATRICIA FACHINELLI ZANOL	01/05/2025	31/05/2025	32:00
242	GABRIEL LARA DE LIMA	01/05/2025	31/05/2025	30:00
244	ELER SANDRA DE OLIVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	28:00
245	GILCIANE CELLA	01/05/2025	31/05/2025	15:00
251	FLAVIO JESKE	01/05/2025	31/05/2025	30:00
253	RICARDO CONCLI POZENATO	01/05/2025	31/05/2025	20:00
276	LILIAN FREITAS DE ANDRADE	01/05/2025	31/05/2025	20:00
277	ANDRESSA XAVIER DA ROSA	01/05/2025	31/05/2025	20:00
281	JANAINA DORIGO DOS SANTOS	01/05/2025	31/05/2025	30:00
282	VANISSE SARAIVA DE CASTILHOS PANASSOL	01/05/2025	31/05/2025	30:00
285	ROSINEI LUIS PEREIRA CARDOSO	01/05/2025	31/05/2025	20:00
301	MARCELA CRISTINA BRIDI	01/05/2025	31/05/2025	20:00
303	ROSA CRISTIANA SCHAVINSKI WESCHENFELDER	01/05/2025	31/05/2025	06:00
318	FABIO LUIZ BERNARDO	01/05/2025	31/05/2025	15:00
321	ANDRE STELLA	01/05/2025	31/05/2025	40:00
324	CAMILA STRINGARI ARBUGERI	01/05/2025	31/05/2025	30:00
338	FRANCIELE DE SOUZA PEREIRA	01/05/2025	31/05/2025	40:00
339	MARLI SALETE RODRIGUES HERTZ	01/05/2025	31/05/2025	40:00
340	JANICE DUTRA SLONGO	01/05/2025	31/05/2025	40:00
341	JULIANA RENATA DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	40:00
344	SONIA MARIA DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	24:00
345	FELOMENA DA SILVA SANTOS	01/05/2025	31/05/2025	40:00
356	SAMARA DE OLIVEIRA REIS BRISTOT	01/05/2025	31/05/2025	40:00
359	KARINE SMIDERLE DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	40:00
361	MELINA BUHLER GIACHELIM	01/05/2025	31/05/2025	30:00
367	OFELIA SARTOR PERINI	01/05/2025	31/05/2025	35:00
374	MARCIA PERIN ADAMI	01/05/2025	31/05/2025	36:00
376	GISLAINE PEREIRA FERREIRA	01/05/2025	31/05/2025	40:00
377	FRANCIELE FERNANDES DA ROSA	01/05/2025	31/05/2025	40:00
378	ADRIANA LOPES DARTORA	01/05/2025	31/05/2025	20:00
383	VANISSE ZANCAN	01/05/2025	31/05/2025	40:00
387	LISANA TEIXEIRA MACIEL	01/05/2025	31/05/2025	20:00
389	CAROLINA BRAMBILLA	01/05/2025	31/05/2025	40:00
404	CHANATIELI CANOVA MARQUES	01/05/2025	31/05/2025	16:00
407	CRISTINA DA SILVA CHIATTONE	01/05/2025	31/05/2025	32:00
410	VIVIANE DA COSTA PINHEIRO	01/05/2025	31/05/2025	20:00
411	MARIANA DOS ANJOS ROQUE	01/05/2025	31/05/2025	32:00
413	NARA PATRICIA BEUX	01/05/2025	31/05/2025	15:00
415	ANDREIA MACHADO DOS SANTOS	01/05/2025	31/05/2025	40:00
418	RALF RODRIGUES STAEHLER	01/05/2025	31/05/2025	32:00
421	MARCIA SANTINI	01/05/2025	31/05/2025	40:00

434	CAROLINE MARCON	01/05/2025	31/05/2025	40:00
442	CLAUDIA ZANOTTO GONCALVES	01/05/2025	31/05/2025	32:00
445	KRISIANE ZUGNO	01/05/2025	31/05/2025	40:00
446	PAOLLA STEFENON	01/05/2025	31/05/2025	20:00
447	MARCIA FUHR	01/05/2025	31/05/2025	20:00
453	CAMILA CLARINDA DE MORAIS VIEIRA	01/05/2025	31/05/2025	40:00
456	CARINA DANNA	01/05/2025	31/05/2025	40:00
459	NATHALIA MUSSATTO RIZZON	01/05/2025	31/05/2025	24:00
460	BRUNA BOFF MAGERO	01/05/2025	31/05/2025	30:00
463	CAROLINA LEONIR DALLEGRAVE	01/05/2025	31/05/2025	35:00
480	MILENA PAULA REZZADORI	01/05/2025	31/05/2025	06:00
496	CRISTINA ANDRADE PROVIN	01/05/2025	31/05/2025	28:00
497	LEILA ELISA SEHNEM	01/05/2025	31/05/2025	40:00
504	LUANA MARA NUNES	01/05/2025	31/05/2025	20:00
507	LUANA MULLER	01/05/2025	31/05/2025	40:00
523	MARIELI KLEIN DIEL	01/05/2025	31/05/2025	06:00
533	KELLY TANARA DOS SANTOS SARAIVA	01/05/2025	31/05/2025	18:00
535	LARISSA SCALIA BOFF	01/05/2025	31/05/2025	30:00
536	BRENDA REGINA VALCANAIA BERMUDEZ	01/05/2025	31/05/2025	15:00
540	ANDREA CRISTINA LOVATO RIBEIRO	01/05/2025	31/05/2025	38:00
542	GIORDANO BOFF CORREA	01/05/2025	31/05/2025	06:00
543	GABRIELA MEDEIROS	01/05/2025	31/05/2025	15:00
546	EVANDIR SANTOS MARTINS	01/05/2025	31/05/2025	20:00
548	DEISE DANIELE CORREIA SILVA LANER	01/05/2025	31/05/2025	06:00
553	JONATHAS DE SOUZA CASTRO	01/05/2025	31/05/2025	06:00
562	MARINA LUISA JUNKER DE LIMA	01/05/2025	31/05/2025	18:00

Total 76
Total Geral 76

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 30 de abril de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 167.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
N° 9.585

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, DESIGNA, a contar de 08 de maio de 2025, o(s) servidor(es) a seguir, para constituírem Comissão Especial de Apuração de Falhas Contratuais, conforme art. 26 do Decreto Municipal n° 21.763 de 13 de outubro de 2021. (Processo nº 2025/8080-0000348-7)

Mat	Nome	Setor
432	MARINA PERIN ADAMI DAL BELLO	CRAS SUDESTE
498	ANA PAULA MENG SIRENA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL SOL NASCENTE
536	BRENDA REGINA VALCANAIA BERMUDEZ	DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

Total 3

Comunique-se
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de Maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 185.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
N° 9.586

ANULA, EM PARTE, PORTARIA DE SOBREAVISO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, nos termos da Lei Complementar nº 695, de 29 de junho de 2022, ANULA, em parte, a Portaria nº 9.505, de 01 de abril de 2025, que convocou o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer(em) atividades em regime de sobreaviso. (Processo nº 2025/000254).

Mat	Servidor	Data inicial	Escala
133	JOAO LUIS ANTUNES DE VARGAS	26/04/2025	07:00 - 07:00

Total 1
Total Geral: 1

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 186.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
N° 9.587

ANULA, EM PARTE, PORTARIA DE SOBREAVISO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, nos termos da Lei Complementar nº 695, de 29 de junho de 2022, ANULA, em parte, a Portaria nº 9.505, de 01 de abril de 2025, que convocou o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer(em) atividades em regime de sobreaviso. (Processo nº 2025/000254).

Mat	Servidor	Data inicial	Escala
63	RICARDO MADDALOZZO	27/04/2025	07:00 - 07:00

Total 1
Total Geral: 1

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 187.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
N° 9.588

ANULA, EM PARTE, PORTARIA DE SOBREAVISO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, nos termos da Lei Complementar nº 695, de 29 de junho de 2022, ANULA, em parte, a Portaria nº 9.505, de 01 de abril de 2025, que convocou o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer(em) atividades em regime de sobreaviso. (Processo nº 2025/000254).

Mat	Servidor	Data inicial	Escala
494	ELIAS COSTA DE OLIVEIRA	19/04/2025	07:00 - 07:00

Total 1
Total Geral: 1

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 188.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

PORTARIA
N° 9.572

CONCEDE FÉRIAS

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Mat Servidor	Data Inicial	Data Final
242 GABRIEL LARA DE LIMA	16/06/2025	30/06/2025
285 ROSINEI LUIS PEREIRA CARDOSO	23/06/2025	07/07/2025
458 SANDRA NILZETE ALVES	02/06/2025	16/06/2025
342 VILMAR ANDRE FEITEN	16/06/2025	30/06/2025

007 - DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA

Mat Servidor	Data Inicial	Data Final
407 CRISTINA DA SILVA CHIATTONE	16/06/2025	30/06/2025
407 CRISTINA DA SILVA CHIATTONE	01/07/2025	15/07/2025
422 IANDRA FERRARI MARINI	23/06/2025	07/07/2025
142 MARCIA REJANE SCALABRIN	04/06/2025	18/06/2025
411 MARIANA DOS ANJOS ROQUE	25/06/2025	09/07/2025

009 - DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Mat Servidor	Data Inicial	Data Final
524 ANDREIA DE JESUS CAVANI	15/06/2025	29/06/2025
115 CLAUDIA CASSIA DALLEGRAVE	11/06/2025	25/06/2025
244 ELER SANDRA DE OLIVEIRA	30/06/2025	14/07/2025
163 JOSMAILTON FERREIRA DOS SANTOS	23/06/2025	07/07/2025
227 PATRICIA FACHINELLI ZANOL	16/06/2025	30/06/2025
126 RUBIA DIANA GOMES	01/06/2025	15/06/2025
527 RUBIA HOFFMANN RIBEIRO	26/06/2025	10/07/2025

344 SONIA MARIA DA SILVA		04/06/2025	18/06/2025

Total 16

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 172.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
N° 9.589

CONVOCA SERVIDOR(ES) PARA EXERCER(EM) ATIVIDADES EM REGIME DE SOBREAVISO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, e nos termos da Lei Complementar nº 695, de 29 de junho de 2022, CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) atividades em regime de sobreaviso. (Processo nº 2025/000254)

Mat	Servidor	Data Inicial	Escala
63	RICARDO MADDALOZZO	26/04/2025	07:00 - 07:00
133	JOAO LUIS ANTUNES DE VARGAS	19/04/2025	07:00 - 07:00
133	JOAO LUIS ANTUNES DE VARGAS	27/04/2025	07:00 - 07:00

Total 2

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 189.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
N° 9.590

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 9.559, de 25 de abril de 2025, que nomeou o(a) senhor(a) **VANIA COSTA DOS SANTOS**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de EDUCADOR SOCIAL - LC 462.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 190.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
N° 9.591

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 9.563, de 25 de abril de 2025, que nomeou o(a) senhor(a) **LENNON DE MEDEIROS GONÇALVES**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de EDUCADOR SOCIAL LC 462.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 191.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

PORTARIA
N° 9.573

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, DESIGNA, no período de 23 de junho de 2025 a 07 de julho de 2025, o(a) servidor(a) **ROSANGELA MARLI PAIM VARISCO**, matr. 127, lotado(a) no(a) CRAS NORTE, para responder pela GERENTE, FG6, durante impedimento do(a) titular, Sr(a). IANDRA FERRARI MARINI, matr. 422. (Processo n° 2025/8080-0000254-5)
Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 173.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
N° 9.592

DESIGNA PARA RESPONDER POR CARGO EM COMISSÃO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, DESIGNA, no período de 13 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025, o(a) servidor(a) **MARCELA CRISTINA BRIDI**, matr. 301, lotado(a) na(o) DIRETORIA ADMINISTRATIVA, para responder pela(o) DIRETOR ADMINISTRATIVO - LC 462. (Processo n° 2025/8080-0000355-0)
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 192.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

PORTARIA
N° 9.574

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, AUTORIZA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2025/000377)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
53	JUCELIA SIMONE GARCIA DA SILVA	01/04/2025	30/04/2025	40:00
108	NEIMAR GALLO	01/04/2025	30/04/2025	40:00
144	NILO DOMINGOS PELICIOLI	01/04/2025	30/04/2025	66:00
177	LEANDRO DA CUNHA	01/04/2025	30/04/2025	66:00
288	FRANCIELE PREDEBON	01/04/2025	30/04/2025	40:00
502	KARINE ALBANELL KAYSER	01/04/2025	30/04/2025	40:00
506	DANIELA JAQUES ROOS	01/04/2025	30/04/2025	40:00

Total 7
Total Geral 7

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 174.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
N° 9.594

CONCEDE FÉRIAS

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

009 - DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
53	JUCELIA SIMONE GARCIA DA SILVA	16/06/2025	30/06/2025

Total 1

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 14 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 194.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

PORTARIA
N° 9.575

ANULA, EM PARTE, PORTARIA DE SOBREAVISO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, nos termos da Lei Complementar nº 695, de 29 de junho de 2022, ANULA, em parte, a Portaria nº 9.542, de 14 de abril de 2025, que convocou o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer(em) atividades em regime de sobreaviso. (Processo nº 2025/000264).

Mat	Servidor	Data inicial	Escala
356	SAMARA DE OLIVEIRA REIS BRISTOT	15/04/2025	19:00 - 07:00

356	SAMARA DE OLIVEIRA REIS BRISTOT	30/04/2025	19:00 - 07:00

Total 1
Total Geral: 1

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 175.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
N° 9.595

REVOGA CEDÊNCIA

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, REVOGA, a contar de 20 de maio de 2025, a Portaria n° 9.280, de 10 de dezembro de 2024 , que concedeu cedência ao(a) servidor(a) **SHARON RAMOS VIEIRA**, matr. 293, lotado(a) na(o) DIRETORIA ADMINISTRATIVA, Prefeitura Municipal de Caxias do Sul. (Processo n° 2023/000784)
Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 14 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 195.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

PORTARIA
N° 9.576

ANULA, EM PARTE, PORTARIA DE SOBREAVISO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, nos termos da Lei Complementar nº 695, de 29 de junho de 2022, ANULA, em parte, a Portaria nº 9.542, de 14 de abril de 2025, que convocou o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer(em) atividades em regime de sobreaviso. (Processo nº 2025/000264).

Mat	Servidor	Data inicial	Escala
339	MARLI SALETE RODRIGUES HERTZ	17/04/2025	9:00 - 07:00

Total 1
Total Geral: 1

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 176.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

PORTARIA
N° 9.577

ANULA, EM PARTE, PORTARIA DE SOBREAVISO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, nos termos da Lei Complementar nº 695, de 29 de junho de 2022, ANULA, em parte, a Portaria nº 9.542, de 14 de abril de 2025, que convocou o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer(em) atividades em regime de sobreaviso. (Processo nº 2025/000264).

Mat	Servidor	Data inicial	Escala
447	MARCIA FUHR	20/04/2025	07:00 - 07:00
447	MARCIA FUHR	19/04/2025	07:00 - 07:00

Total 1
Total Geral: 1

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 177.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

PORTARIA
N° 9.578

CONVOCA SERVIDOR(ES) PARA EXERCER(EM) ATIVIDADES EM REGIME DE SOBREAVISO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, e nos termos da Lei Complementar nº 695, de 29 de junho de 2022, CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) atividades em regime de sobreaviso. (Processo nº 2025/000264)

Mat	Servidor	Data Inicial	Escala
339	MARLI SALETE RODRIGUES HERTZ	15/04/2025	19:00 - 07:00
339	MARLI SALETE RODRIGUES HERTZ	19/04/2025	07:00 - 07:00
339	MARLI SALETE RODRIGUES HERTZ	20/04/2025	07:00 - 07:00
447	MARCIA FUHR	17/04/2025	19:00 - 07:00
451	CLOVIS DA SILVA	30/04/2025	19:00 - 07:00

Total 3

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 178.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

PORTARIA
N° 9.580

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a contar de 07 de maio de 2025, a Portaria nº 8.677, de 15 de fevereiro de 2024, que nomeou os servidores abaixo descritos, para constituírem Comissão Permanente de Inquérito, nos termos da Lei Complementar nº 3.673/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul. (Processo nº 2023/000725)

Mat	Nome	Secretaria

122	ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE E SILVA	DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
149	QUELI CRISTINE BORBA	DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA
312	SILVANA DE QUADROS DA SILVA DE LIMA	DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
376	GISLAINE PEREIRA FERREIRA	PRESIDENCIA
388	KELI REGINA ROMAN	DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
419	TAISA ALVES DA SILVA	DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Total 6

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 180.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

PORTARIA
N° 9.581

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, DESIGNA, a contar de 08 de maio de 2025, o(s) servidor(es) a seguir, para constituírem Comissão de Recebimento e Fiscalização, conforme Lei 14.133/21 e com as funções estabelecidas no Decreto Municipal n° 21.763/21, do contrato gerado do processo n° 046/2025, de Prestação de Serviços de Transporte Intra municipal. Sendo Daiane Rodrigues como gestora e demais membros fiscais. (Processo nº 2025/8080-0000345-2)

Mat	Nome	Setor
242	GABRIEL LARA DE LIMA	DIRETORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS
343	DAIANE RODRIGUES	DIRETORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS
543	GABRIELA MEDEIROS	DIRETORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS

Total 3

Comunique-se
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de Maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 181.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

PORTARIA
N° 9.582

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, DESIGNA, a contar de 06 de maio de 2025, o(s) servidor(es) a seguir, para constituírem Comissão de Recebimento, Conferência e Fiscalização, conforme art.140, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, incumbida de fiscalizar o(s) contrato(s) originado(s) de acordo com o processo n.º 45/2025, aquisição de par de estribos e instalação, na modalidade Dispensa Eletrônica. Sendo Gabriel Lara de Lima o gestor e demais membros fiscais. (Processo nº 2025/8080- 00000334-7)

Mat	Nome	Setor
242	GABRIEL LARA DE LIMA	DIRETORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS
343	DAIANE RODRIGUES	DIRETORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS

543	GABRIELA MEDEIROS	DIRETORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS

Total 3

Comunique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de Maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 182.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

PORTARIA
N° 9.583

NOMEIA COMISSÃO DE INQUÉRITO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, NOMEIA, a contar de 07 de maio de 2025, os servidores abaixo listados para constituírem Comissão de Inquérito, nos termos da Lei Complementar nº 3.673/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul, sendo Ana Lúcia de Albuquerque e Silva, presidente; Silvana de Quadros da Silva de Lima, secretária; e Ana Paula Pereira Flores, membro da Comissão; Queli Cristina Borba, Gislaine Pereira Ferreira e Keli Regina Roman, membros suplentes da Comissão. (Processo nº 2023/000725)

Mat	Nome	Setor
83	ANA PAULA PEREIRA FLORES	GABINETE DA PRESIDENCIA
122	ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE E SILVA	CREAS SUL
149	QUELI CRISTINE BORBA	DIRETORIA DE GESTAO DE BENEF ASSIST E TRANSF RENDAS
312	SILVANA DE QUADROS DA SILVA DE LIMA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL SOL NASCENTE
376	GISLAINE PEREIRA FERREIRA	DIRETORIA DE GESTÃO DO SUAS
388	KELI REGINA ROMAN	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL SOL NASCENTE
		Total 6

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 183.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

PORTARIA
N° 9.584

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, REVOGA, a contar de 08 de maio de 2025, a Portaria nº 9.055, de 27 de agosto de 2024, que designou os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão Especial de Apuração de Falhas Contratuais, conforme art. 26 do Decreto Municipal n° 21.763 de 13 de outubro de 2021. (Processo nº 2025/8080-0000348-7)

Mat	Nome	Setor
38	NADIA COLOMBO	CRAS CENTRO
498	ANA PAULA MENG SIRENA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL SOL NASCENTE
536	BRENDA REGINA VALCANAIA BERMUDEZ	DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

Total 3

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 48, à folha n°. 184.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

CODECA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 33/2025 – PROCESSO SELETIVO 001/2024

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, n° 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no EDITAL Nº 001/2024 – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024:

EDITAL 001/2024 / PROCESSO SELETIVO 001/2024:

Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA 44 HORAS:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
33º	8260000117	LIANE RAMBO MAY

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 16 de maio de 2025.

Márcia Brisotto Rech
Supervisora Departamento Pessoal

CODECA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 18/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2025

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, n° 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no EDITAL N. 18/2025 / PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2025:

EDITAL N. 18/2025 / PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2025:

Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA E ZELADORIA 40 HORAS:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
25º	202525010937	Rosane Gonçalves da Cruz

Comunicamos ainda que o candidato convocado deverá comparecer à sede administrativa da CODECA, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 01 (um) dia útil, contado da publicação ou da data de recebimento de eventual notificação, para dar início ao processo de contratação. Em caso de não apresentação do candidato classificado, no prazo estabelecido, o candidato perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será eliminado.

Caxias do Sul, 16 de maio de 2025.

Márcia Brisotto Rech
Supervisora Departamento Pessoal

Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

TERMO ADITIVO

Contratado: Ancora Auxiliares de Segurança Ltda.
Objeto: Constitui objeto desse Termo Aditivo, o reajuste do valor mensal e a prorrogação da vigência do contrato. Com base no IGP-M/FGV de abril/2025, no percentual de 8,50% (oito vírgula cinquenta por cento), o valor mensal passa de **R$ 12.400,00** (doze mil e quatrocentos reais) para **R$ 13.454,00** (treze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). O contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de **16 de maio de 2025 a 16 de maio de 2026**. As demais cláusulas permanecem as mesmas.
Processo de Licitação - Disputa Aberta n° 002/2025.

Caxias do Sul, 16 de maio de 2025.

Rudimar José Menegotto - Diretor Presidente
Rennan Bondan - Diretor Administrativo
Ivandro Carlos Zamboni - Diretor Técnico

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo 1
Poder Executivo - Secretaria da Receita Municipal 44
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação 45
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações 79
Poder Executivo - Secretaria Municipal do Urbanismo 80
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE 80
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS 80
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA 92
Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER 93